ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 1

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . 30$000 | Por seis mezes . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 1 DE JANEIRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

FOLK-LORE PERNAMBUCANO

PARTE PRIMEIRA

SUPERSTIÇÕES POPULARES

(Continuação)

***

A phantasiosa e fervida imaginação popular tem feito do Diabo um dos personagens mais notaveis dentre os que figuram no immenso concerto das suas crendices e superstições; o que, comtudo, não chegou ao desvairamento de tributar-se-lhe um culto, como outr'ora já teve, e até mesmo entre os tos povos da civilizada Europa, cujas particularidades não vem agora ao caso em um estudo local, para assim determo-nos em minudencias sobre esse triste facto da cegueira humana de render homenagens cultuaes a Satan, e celebrando em sua honra, entre outras manifestações de reverencia, essas scenas de verdadeira orgia e de degradação moral conhecidas pelo nome de *Missa negra*.

Sim. Entre nós, nunca reinou a diabolatria.

O Diabo, segundo a sua physionomia physica e os seus predicados moraes traçados pelo povo nos seus contos, ditos e anexins, é sujo, coxo, muito sério e taciturno, não se ri absolutamente e *nem faz graças para ninguem se rir*.

Apparece sob fórmas diversas para tentar e perder as creaturas, mas, quasi sempre, sob a de um moleque, um gato preto, ou como se costuma commumente representa-lo um homem vermelho, de chavelhos, rabo, pés de pato e azas como as do morcego, e de uma catadura horrivel; a Mythologia, porém, dando lhe o nome de Plutão e a soberania dos infernos, pinta-o de negro, e tão feio, que não achando mulher alguma que o acceitasse, raptou a Proserpina, filha de Jupter e de Ceres, quando estava colhendo flores nos prados da Sicilia. Mas o *Diabo não é tão feio como o pintam*, segundo um proloquio popular.

Os chavelhos e o rabo foram-lhe postos por Deus para o assignalar de modo a torna-lo conhecido em qualquer parte que apparecer; e para ser logo presentido ao approximar se atou lhe um chocalho ao pescoço.

Magoado o Diabo com aquelles signaes pediu humildemente a Deus que lh'os tirasse; e não sendo attendido, supplicou, que lhe desse, ao menos, qualquer cousa para os encobrir.

Acquiescendo Deus a esse pedido, deu-lhe uma capa, porém muito curta e sem capuz, de forma, que, quando o Diabo põe-n'a sobre os hombros, apparecem lhe os chifres; e quando a colloca na cabeça, fica com o rabo de fóra. E assim explica a legenda esses signaes characteristicos do anjo das trevas.

Ha tambem Diabos pequeninos, e um desses é o conhecidissimo *Diabinho da mão furada* de uma travessura enorme; é bem assim, como refere Lopes Gama, diabos femeas, chamadas *sucubas*, e uns diabretes com o nome de *incubo*, que fazem fosquinhas às moças.

A genealogia do demonio não se encarando sob o ponto de vista mythologico, é completamente desconhecida, e apenas sabe se que sua mãe chamava-se *Joanna Padeira*, acaso por incumbir-se do fabrico do pão no inferno para alimentação da grei demoniaca; e dos seus caracteres physicos, que tinha ella o nariz defeituoso porque o *Diabo tanto o endireitou até que o pôz torto*; e por fim cahiu victima do proprio filho, que matou-a com um cano de espingarda, segundo uns, ou de bota, segundo outros.

Com relação porém, a expulsão do Demonio do Paraizo, motivada pela sua rebeldia contra Deus, refere-se a mesma historia narrada pelas Escripturas sagradas.

Das aparições do Diabo contam se innumeros factos revestidos de todas as suas circumstancias e minudencias; porém o que é particularmente corrente, e insistentemente narrado pelo populacho, é que todo aquelle que quer *buscar venturas* vai á Cruz do Patrão no isthmo de Olinda, e a meia noite em ponto invocando Satanaz, surge elle immediatamente, surgindo das entranhas da terra: e firmando o candidato um pacto solenne com o sangue de suas proprias veias, de ficar desde logo lhe pertencendo em corpo e alma, começa a experimentar desde então os prodigios do seu poder!

Uma era de felicidades e venturas vê abrir-se-lhe e perdurar; e alguns mais exigentes e vaidosos, e curvados já ao peso dos annos, voltam mesmo rejuvenescidos e fortes para o completo goso da vida.

Os que assim pertencem ao Diabo, quando morrem, vem elle os carregar para o Inferno; e de muitos desses, refere-se o facto, de encontrar se no caixão, como despojos mortaes, uma certa porção de pedras, porque o corpo tinha desapparecido arrebatado por Satanaz.

A phrase muito vulgar de—*Diabo da Casa-Forte*,—vem certamente, do apparecimento e proezas de Satanaz naquella localidade.

Nos nossos antigos fandangos havia uma scena final de apparição do diabo e nas extinctas procissões de Cinza figurava elle em luta com o Anjo da Guarda, que armado de uma lança defendia as suas investidas contra os Santos Innocentes, as cujas scenas se refere um poeta do tempo, que descrevendo a procissão menciona o grupo de Adão e Eva.

..............mais aquem
Um Anjo e Satanaz em pura essencia, que,
..............sedento de carnagem
Quer a turba infantil ir immolando,
Mas recúa dum Anjo ante a coragem.

O nosso chronista Jaboatão, na *Estancia IV* do seu livro dedicado á Capitania de Porto Seguro, trata muito seriamente de alguns casos de apparições do Diabo no nosso Brazil, referindo-se então ao *Diabo de Palermo*, que—deixava-se vêr em horrivel fórma, sobre o alto da cidade, todo fogoso, ameaçando estragos aos seus moradores.

Essas apparições que elle minuciosamente relata, servindo-se de um manuscripto de fins do seculo XVII, tiveram logar na segunda metade do seculo anterior.

Na Bahia teve o Diabo prolongadissima residencia, e apparecendo inesperadamente em pontos diversos,—« punha fogo a casas á vista de seus donos que com diligencias atalhavam; fazia furto de cousas diversas, que se viam ir pelos ares; rompia as roupas em os corpos que as vestiam; perseguia a certos sugeitos com ameaças e pancadas de pouco amor, e assim outros brincos taes, de que Deus nos livre. »

Depois disso levantou o Diabo os seus arraiaes da Bahia, e foi praticar as suas travessuras na Ilha de Santiago, onde demorou-se por trinta annos, até que aborrecido procurou de novo as terras do Brazil e foi acampar na Barra de Boypeba. Nesta localidade pouco demorou-se elle; e interrogado para onde seguia, ao fazer as suas despedidas de viagem, respondeu, que, *para os aposentos dos abysmos*,—ouvindo-se então um tormentoso estrondo como de rijo pé de vento, e nunca mais se teve noticia de tal espirito.

E' portanto, da passagem do Diabo pela Bahia, que vinha ainda nos tempos do nosso chronista Jaboatão (meiado do seculo XVIII), falar-se do *Diabo de Porto-Seguro*, onde teve longa residencia.

E' tambem da mesma epocha a singularissima legenda pernambucana do *Padre do Ouro*, a que se referem incidentemente, o padre José de Anchieta nas suas *Informações do Brazil*, do anno de 1584, com o nome de *Clerigo nigromantico*, e contemporaneamente Fernão Cardim, com o *Clerigo portuguez magico*; legenda essa que se prende ao tempo do governo do segundo donatario Duarte Coelho de Albuquerque, nos annos de 1560 a 1572.

Um outro escriptor do tempo, porém, o historiador Frei Vicente do Salvador, refere-se particularmente ao facto, e narra o deste modo depois de occupar-se das victorias conquistadas pelo donatario em varias campanhas movidas contra os indios:

« A' fama destas victorias ficaram todos os gentios desta costa, até o rio de S. Francisco, tão atemorizados, que se deixavam amarrar pelos brancos como se fossem seus carneiros e ovelhas; e assim iam em barcos por esses rios, e eram vendidos pelos mesmos brancos a 2 cruzados ou mil réis cada um, que é o preço de um carneiro. Isto não faziam os que temiam a Deus, senão os que faziam mais conta dos interesses desta vida, que da que haviam de dar a Deus, e principalmente um clerigo que veio a esta capitania, a que vulgarmente chamavam no *Padre do ouro*, por elle se jactar de grande mineiro, e por esta arte era muito estimado de Duarte Coelho de Albuquerque, que o mandou ao sertão com trinta homens brancos e duzentos indios, que não quiz elle mais, nem lhe eram necessarios; porque, em chegando a qualquer aldeia do gentio, por grande que fosse, forte e bem povoada, depennava um frangão ou desfolhava um ramo e quantas pennas ou folhas lançava para o ar, tantos demonios negros vinham do inferno lançando labaredas pela bocca, com cuja vista sómente ficavam os pobres gentios machos e femeas, tremendo de pés e mãos, e se acolhiam aos brancos, que o padre levava comsigo; os quaes não faziam mais do que amarral-os e leval-os aos barcos, e aquelles idos, outros vindos, sem que Duarte de Albuquerque, por mais reprehendido que foi de seu tio e de seu irmão Jorge de Albuquerque, do reino, jamais quiz atalhar tão grande tyrannia, não sei se pelo que interessava nas peças que se vendiam, se porque o *Padre magico* o tinha enfeitiçado; e foi isto cousa para que el-rei d. Sebastião o mandasse ir para o reino, donde passou e morreu com elle em Africa. »

Eis agora um facto singularissimo de apparição do diabo, narrado por Jaboatão:

«Pelos annos de 1643 sentiu-se um soldado, que morava nos arredores de Ipojuca, bastantemente vexado do demonio. Já lhe appareciam visivelmente incitando-o a que se enforcasse, e algumas vezes o intentava o mesmo demonio, avançando a querel o suffocar; mas invocando o soldado a Santo Antonio, de quem era particular devoto, se ausentava o inimigo.

«Encontrando se o soldado em uma occasião com um religioso franciscano, e communicando-lhe as tribulações de sua vida, deu-lhe o religioso um papel contendo uma oração escripta, recommendando-lhe que a rezasse quando lhe apparecesse o demonio, porque, graças aos seus prodigios, se veria livre das suas tentações; e assim succedeu, porque dahi por diante nunca mais lhe appareceu o diabo.

Reconhecido, o soldado, por um tão grande beneficio, foi um dia ao convento da villa procurar a esse religioso, e entrando primeiro na igreja a fazer oração e reparando na imagem de Santo Antonio no seu altar, reconheceu ser elle o religioso que lhe havia apparecido. Deu vozes, acudiram alguns padres, e elle depoz perante todos o caso, e que o frade era aquelle mesmo que estava no altar, o glorioso Santo Antonio. »

Retomemos, portanto, o fio do nosso estudo, com relação ao que sobre o diabo diz ainda o povo, entre nós.

Para afugental-o basta apenas esconjural-o e apresentar lhe o signal da cruz. Afasta-se immediatamente e vai para o inferno, antro medonho a que o vulgo chama de *Areias gordas*, sumindo-se pela terra a dentro, que abre-se em abysmo, como que pavorosa cratera, para o deixar entrar, ouvindo-se então um grande ruido como o do trovão, cujas detonações são acompanhadas de chammas esverdeadas, que surgem e se elevam em espiraes, desprendendo espesso e suffocante fumo de um activissimo cheiro de breu...

Os indios Tapuyas criam tambem no diabo, invisivelmente, ou manifestando-se mesmo sob fórmas ridiculas, como mosquitos, sapos, ratos e outros animaes despreziveis, como refere o padre Simão de Vasconcellos. A esses espiritos máos chamavam elles *Jurupary* ou *Anhangá*.

O diabo apparece furtivamente, illudindo a vigilancia dos archanjos, que o trazem sob as suas vistas, armados de flammejantes espadas; mas no dia de S. Bartholomeu, a 24 de agosto, solta-se, licenciadamente, e fica em plena liberdade. Por isso é prudente a gente prevenir-se para não cair nas suas ciladas.

Nesse dia as creanças ficam muito inquietas e desenvoltas—por tentação do demonio...

E' máo pisar a sombra de uma pessoa, ou brincar com a sua propria sombra, porque é brincar com o diabo.

Ha gente que tem parte com o demonio, e fala mesmo com elle, mas ninguem o vê, senão o proprio individuo com quem se communica. E' dahi que vem o dito popular: — *Quem fala só, fala com o demonio*. Os maçons ou pedreiros livres, são desses que têm parte com o diabo, falam com elle á meia noite e têm o mesmo cheiro de breu.

O demonio quando quer perseguir a alguem *mette-se-lhe no couro*, do que resulta uma completa demudação no physico e moral dessas creaturas endemoniadas, e até mesmo tornam-se irrequietas e turbulentas; e só sahe elle mediante os exorcismos da Igreja, de um certo ceremonial solenne, mas furioso, enraivecidamente.. Ouve se então um ruido medonho, treme a terra e o tempo obscurece, sente-se activissimo cheiro de breu queimado, e o energumeno livre assim do Diabo no couro, torna se immediatamente ao seu natural estado de mansuetude e placidez...

Mas, apezar de expulso o demonio do corpo humano, nem por isso a cura é radical, porque na phase do rifão, *a quem o Diabo toma uma vez, sempre lhe fica o geito*.

Os exorcismos observados para—deitar demonios fóra dos corpos humanos,—sómente a Igreja os póde praticar, por particular e exclusiva competencia; e d'est'arte a *Constituição do Arcebispado da Bahia*, do qual é suffraganeo o bispado de Pernambuco, absolutamente veda aos seculares a pratica de semelhantes exorcismos—sob pena de excommunhão maior *ipso facto incurrenda*, e mais vinte cruzados de multa.

Apezar disso, perdeu a igreja esse privilegio, em face de uma formal resolução decretada pelo marquez de Pombal, supremo ministro em todo o reinado de el rei D. José, pela qual, na phrase de um historiador portuguez, — « prohibiu os exorcismos, que os fanaticos olhavam como remedio unico da igreja para curativo dos maleficios e endemoniados, ou possessos. »

São innumeros os casos de endemoniados que o povo narra, revestidos todos de minudencias e particulares circumstancias, e longe iriamos se nos detivessemos, ainda mesmo em uma simples enumeração. Entretanto, como uma nota curiosa sobre tão extraordinario phenomeno, limitamo-nos apenas em registrar o seguinte, narrado pelo nosso chronista Jaboatão:

« No tempo em que os hollandezes occuparam esta terra de Pernambuco, succedeu no convento de Santo Antonio de Ipojuca um caso notavel, o qual foi, que estando uma moça endemoniada, dizia o demonio, que estava nella, que não havia de sahir do seu corpo, sem o lançar delle fóra um religioso daquelle convento chamado Frei Pantaleão de Santa Catharina; e chegando o frade aonde estava a enferma, e mandando ao demonio que sahisse do seu corpo, sahiu elle logo. Porém dahi a algum tempo tornou a entrar na dita moça, repetindo, que levassem de novo o mesmo frade para o lançar fóra.

« Conduziram a endemoniada á igreja do convento, e achando-se presentes alguns dos hollandezes que estavam de guarda em Ipojuca, começou o demonio a falar a lingua hollandeza pela bocca da moça, e a patentear os peccados que tinham elles commettido aqui no Brazil e na sua terra, de que ficaram mui admirados, e disseram, que sem duvida alguma era o Diabo que assim falava.

« Depois disto chegou o frade a igreja, e perguntando ao demonio, porque tornára a entrar naquelle corpo, respondeu, que tornára a entrar pelo pouco caso que se fizera daquella obra de Deus, e lhe não pediram signal algum para o porem em memoria no altar de Nossa Senhora; o que ouvindo o religioso, disse, que se assim era, sahisse logo daquelle corpo, e desse signal; e immediatamente a moça lançou pela bocca um anel de azeviche, que se poz no altar de N. S. da Conceição em memoria daquelle milagre, e o demonio sahiu fóra do corpo da moça, e nunca mais tornou a ella, e dahi por diante tiveram os hollandezes grande veneração e respeito aos nossos religiosos. »

Pormenores particulares e interessantes sobre esse extraordinario phenomeno deve fornecer, sem duvida, um codice original, que se conserva no Museu Britanico, em Londres, e que sómente do titulo o conhecemos:—*Noticia que dá o Illustrissimo Bispo do Maranhão, Dom Frei José Delgarte de uma energumena no anno de 1695*.

O diabo tem duas capas, e encapa quanta maroteira se pratica por este mundo afóra, mas é prudente não confiar demasiadamente nelle porque — o Diabo tanto encapa, até que um dia desencapa,—descobrindo assim a todos esses embusteiros e mazellentos.

O Diabo reza tambem, condescende mesmo com as crenças oppostas pela sua rebeldia, do que resultou ser expulso do Paraiso, quando quer aliciar uma creatura ao seu partido e perder uma alma, e por isso previne o proverbio:—quando o Diabo resa, enganar te quer.—E não raro consegue com as suas artimanhas, *por artes do Diabo*, metter se em casa, occultar-se *atraz da porta*, e muitas vezes unir a certos individuos, em seus interesses, de nada lhes valendo ser feitos por Deus, porque assim mesmo—o Diabo os ajunta.

E' porem muito sobrio, e *quando tem fome come moscas*.

São innumeros os nomes usados para designar o Diabo, taes como, historicamente, Anjo máo, ou das trevas, Belzebuth, Demonio, Lusbel, Satan, e Satanaz; mythologicamente, o de Plutão tendo a Pluto por seu ministro na soberania dos infernos; e na bocca do povo: Arrenegado, Cafute, Cafutinho, Cão, Capataz, Capeta, donde vem o termo *encapetado*, Demo, abreviatura de Demonio, Droga, Excommungado, Ferrabraz, Furia, Fute, Inimigo, Maldicto, Mofino, Não sei que diga, Pé de pato, Tição, Tinhoso, Tisnado, e Sujo: e em fim, usa-se do termo *Diacho*, corruptela de Diabo, para amenisar a sua expressão perante pessôas de respeito.

Apezar das suas travessuras—o Diabo não é máo e ajuda aos seus,—como diz o proloquio. Entretanto, não é bom *comer o pão que o Diabo amassou*, e pintal-o mesmo, porque,—quem com o Diabo anda com o Diabo acaba, e quem Diabos compra Diabos vende:—mas convem ser-se sabido e experto nos negocios:—Quem é besta pede a Deus que o mate, e ao Diabo que o carregue.—O contrario será representar-se o triste papel de *um pobre Diabo carregado de esteiras velhas*, e cahir-se nos motejos e irrisões de *um pobre diabo*. Comtudo, convem não esquecer, que *o mal ganhado o diabo leva*, nem tão pouco o odio que vóta elle ao avarento, porque—da pataca do sovina tem o Diabo tres tostões e dez reis.

Apezar de tudo isso, participa elle dos fructos dos nossos labores e fadigas nas lutas da vida, porque afinal de contas—*a gente trabalha para Deus, para si e para o diabo*.

E' bom evitar-se sempre as demandas e questões quando se encontra com um desses emperrados e teimosos que não se convencem e nem se rendem á razão *nem mesmo que o Diabo estoire, ou toque rabeca*, attendendo-se a que,—quem anda em demanda, com o Diabo anda;—pelo que, muitas vezes succede haver *o Diabo a quatro* no calôr das contendas; e se porventura não triumpha a razão e a justiça, resigne-se o perseguido, que será vingado pelo Demonio, porque—quem deve a Deus paga ao Diabo.

Convem não ser-se andejo e viver pela casa alheia, porque—cada um em sua casa o diabo não tem o que fazer;—e ter se convicções firmes, inabalaveis, e não andar *só com uma vela acceza a Deus e outra ao diabo*. Em todo o caso é prudente *viver bem com Deus e bem com o Diabo*, porque—o diabo não é tão máo como se diz...

Deve se evitar sempre as companhias e certos negocios em que figurem tres individuos, porque *tres, o diabo fez*; e fugir de certas cousas como—o diabo foge da cruz.

Mas, apezar de tudo, concluimos com os echos do proverbio: — *Viva Deus e morra o diabo*.

COISAS DE MACACOS...

O sr. dr. Virginio Marques, no seu estylo galante e ao mesmo tempo que n'um tom de importancia de quem tem um olho em casa de cegos, disse pelo *Correio do Recife* que *ha macacos que, a despeito de seus cabellos brancos ainda mettem mão em combuca e que, conhecendo mesmo por experiencia os effeitos dos caroços de catolé, ainda os engolem, esquecendo a precaução necessaria*.

Sim, lá isso é verdade, mas tambem é coisa sabida que *macaco não olha para o proprio rabo...*

E' assim que o vespertino, em cuja combuca o dr. Virginio mette a mão, vive a farejar os descuidos de lettras nos companheiros e, no entretanto, dá topadas de arrancar unha!

O seu segundo telegramma de ante-hontem, por exemplo, serviço supimpa, que estava para ser passado pelo submarino, mas ficou mesmo no nacional, por umas razõesinhas particulares, diz o seguinte:

« Rio, 30.—Chegou hontem á esta capital, ás 3 horas da tarde, o couraçado *Floriano*, da marinha de guerra brasileira.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, deverá hoje visital-o, esperando-se que elogie a sua officialidade, pelo bom desempenho que deu em sua ultima viagem á Europa. »

Será possivel que o correspondente do *Correio*, um alho, um sabe-tudo, ignore que o *Floriano* não trouxe officialidade da Europa e sim regressou do extremo norte, onde esteve em commissão?

Outra topada está no fim do edital n. 74 da Alfandega, na assignatura publicada—Pelo chefe de secção *Sebastião Tymba*.

Ora, não se saberá quem seja esse exquisito senhor *Tymba*?

Onde terá elle nascido? diga por sua vez o *Correio*.

Será algum *maranhão*, originado nos prelos do vespertino *toróta*?

Tymba!

Decididamente. *macaco não olha para o proprio rabo...*

REPORTAGEM

Aos nossos bondosos assignantes bem como aos assiduos leitores e ao publico em geral, fazemos chegar no primeiro dia do anno sinceros votos de prosperidades e venturas.

Que o 1905 surja e conserve-se, alvicareiro e feliz, para todos elles, traduzindo-se as prosperidades pelo conforto da existencia e as venturas pela suprema paz é tranquillidade do lar, em que se resume o encanto da vida.

Venha bem o anno novo felicitar a patria pernambucana, valorizando-lhe as forças vivas—a agricultura, o commercio e a industria, e encorajando os que, pelo seu bem estar, se mourejam na direcção dos negocios publicos.

Possam emfim os 365 dias, que começam a decorrer de hoje, irmanar todos os coestadanos no fito grandioso de reunindo os esforços individuaes, tornar do Leão do Norte, berço de heróes legendarios, a patria ditosa de ditosos filhos.

Salve 1905!

×

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 30 de dezembro ultimo, o exm. sr. desembargador governador do Estado reconduziu o bacharel Arthur de Santa Cruz Oliveira no cargo de juiz municipal de Bezerros, por tempo de 4 annos na forma da Lei.

— Por portaria da mesma data designou o 2.º tabellião do municipio de Aguas Bellas, Salustiano Cavalcante de Siqueira para exercer o logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da comarca de Buique marcando-lhe o prazo de 30 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio das respectivas funcções.

×

Da Delegacia fiscal do thesouro federal, neste Estado, pedem-nos para publicar:

« O delegado fiscal interino, sciente de haver fallecido hontem nesta cidade o dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque, director do Tribunal de contas, e tendo em consideração os relevantes serviços prestados por elle á causa publica e á classe de Fazenda, que contava no illustre finado um extremo defensor, convida ao sr. contador interino e demais empregados desta delegacia a tomarem luto por oito dias, por tão triste acontecimento e a comparecerem ás exequias que serão celebradas no dia 2 de janeiro proximo vindouro. — *Thomaz de Lemos Duarte*.

×

ALMA RELIGIOSA

Amanhan resar-se-ão as seguintes missas funebres:

Por alma de Antonia Albina Coelho dos Santos, ás 8 horas, na Bôa Vista.

Por José Traves de Menezes, ás 8 horas, na capella do Barro.

Pelo dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, ás 8 1/2, na matriz de Santo Antonio.

Por intenção de Adolpho Pereira Ramos, ás 8 horas, no convento do Carmo.

✠ Na festividade que a irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, realiza hoje em louvor de seu padroeiro na igreja da Madre de Deus, findo o *Te deum*, terá logar um lindo fogo de artificio.

Na segunda e terça-feira proximas, a Igreja estará aberta das 6 ás 8 1/2 horas da noite, destribuindo-se por essa occasião registros pelos devotos.

×

Transcrevemos gostosamente do *Primeiro de Janeiro*, o importante orgão do Porto, a seguinte noticia:

« O publicista brazileiro dr. Arthur Orlando, que é tambem um vigoroso e erudito jornalista, publicou recentemente um grosso tomo com o titulo de « Ensaios de Critica », destinado certamente a um largo successo litterario.

Não é um trabalho superficial e ligeiro sobre a arte transatlantica, como da epigrafe se poderia erradamente deduzir, mas uma obra fortemente pensada e realisada com verdadeiro talento, por um escriptor que é ao mesmo tempo um sociologo e um artista. Os « Ensaios de Critica » occupam-se com elevação e saber d'algumas questões que modernamente de mais perto se prendem com a nossa civilisação, como etnografia, legislação, historia e lettras. As vastas monographias sobre Silvio Romero e Tobias Barretto são magnificas pela sagacidade que revelam, por uma analyse minuciosa e arguta das obras dos dois grandes homens, e por uma fórma que é lapidar, em muitas paginas. E o sentimento esthetico com que estes estudos se encontram fixados não é menor do que a profundidade das idéas e dos pontos de vista tão originaes, rasgando á actividade mental horisontes ineditos.

Uma outra parte do livro nos impressionou:—a que se occupa do Japão contemporaneo e dos progressos maravilhosos do seu povo que está assombrando a Europa com as suas imprevistas e colossaes victorias.

O sr. dr. Arthur Orlando, director illustre do « Diario de Pernambuco » as signalara-se já de resto, n'outros livros notabilissimos, como são a « Philocritica (1886), « O meu album » (1891), com uma lucida introducção em que o distincto publicista Clovis Bevilaqua põe em destaque as faculdades do estilista primoroso, e a « Propedeutica politico-juridica », recentemente publicada. Eis um nome que merece, sem contestação, a homenagem de todos os que cultivam as lettras, tanto no Brazil como em Portugal. »

×

Foi preso em Garanhuns, no sitio Jeriquia, o individuo Manoel José da Silva, conhecido por Manoel *Menino* criminoso de morte no municipio de Canhotinho.

Acha-se recolhido á cadeia publica d'aquelle municipio.

×

Ante-hontem, ás 8 e 1/2 da noite, foi aggredido na Estrada de Luiz do Rego, em Santo Amaro, o subdelegado d'aquelle districto sr. Manoel Theotonio da Costa, pela praça do 27.º de infanteria, João Henrique da Silva.

Preso o offensor, depois de renhida luta, conseguiu evadir-se.

Levado o occorrido ao conhecimento do sr. general commandante do districto, este immediatamente expediu ordens no sentido de ser severamente punida a praça desordeira.

×

A MOLESTIA DO SOMNO.—Seremos invadidos pela molestia do somno? E' a pergunta que faz o redactor medico do *Petit Journal*. O professor Koch, de Berlim, acaba de entregar-se a este respeito a um estudo serio. De suas investigações, resulta que o parasita causador da molestia do somno e que responde ao nome de trypanosome, é muito mais espalhado do que se suppõe. Existe, e desde muito tempo, no sangue de muitos animaes, nos bois, cavallo, camello, e mesmo no homem, mas em logar de permanecer no sangue, espalha-se no organismo, notadamente nas meninges, determinando assim uma especie de molestia do somno. Koch accrescenta que esse trypanosome existe bastante no sangue dos ratos.

VARIAS

Até a hora de entrar para o prelo esta folha, não tinhamos recebido o nosso serviço telegraphico.

×

Alguns proprietarios pedem por nosso intermedio ao sr. desembargador, governador do Estado, para prorogar até o dia 2 de janeiro futuro, o prazo do pagamento de decimas urbanas, facilitando o pagamento do dito imposto, como se tem feito em annos anteriores.

×

Em sessão extraordinaria do Concelho Municipal do Recife, hontem realizada foi approvado em ultima discussão e remettido ao prefeito para os devidos fins, o projecto autorizando a prorogação do contracto de arrendamento das rendas dos mercados e matadouros municipaes, limpeza publica e calçamento até 30 de junho de 1905.

×

Acompanhado de uma sua distincta irmã, seguiu hontem para a Europa, a bordo do paquete *Panamá*, o sr. Augusto Silva, estimado guarda-livros da casa Seixas Irmão & C.

×

Para a Europa passou hontem pelo nosso porto, no paquete *Panamá*, o sr. dr. Paes de Carvalho, senador federal pelo Pará.

×

O desenhista sr. José Pedro de Alcantara Oliveira veiu hontem ao *Diario* e mostrou-nos quatro bonitas aquarellas representando typos portuguezes bem como uma pintura a oleo, representando um emigrante europeu, trabalhos que executou no mez hontem findo.

×

Retirando-se para fóra do Estado enviou-nos hontem cartão de despedidas o distincto maestro Romeu Dionesi.

Bôa-viagem.

×

O sr. José do Rego, thesoureiro da Cooperativa dos funccionarios publicos, recolheu á Caixa Economica a quantia de 521$000 que reunida á de 2:744$000 ali existente pela cardeneta n. 55.304 completa o total de..... 3:265$000.

Esta quantia addicionada á de 7:650$000 em apolices completa a importancia de 10:915$000.

×

No Hospital Portuguez estará de semana de 1 a 8 do corrente, o mordomo sr. José Dantas da Gama.

×

Será director na proxima semana, da Caixa economica, o sr. major Manoel do Nascimento C. Burlamaqui.

×

A Companhia trilhos urbanos, começará a pagar amanhã, das 11 horas a 1 da tarde, o seu 54.º dividendo, a razão de 12 % e relativo do 2.º semestre do anno hontem findo.

×

A Companhia de tecidos Paulista acaba de mudar a séde para a rua do Commercio n. 22.

×

Os srs. Lopes Ribeiro & C., do Rio de Janeiro, participaram-nos ter estabelecido á rua Theophilo Ottoni, na mesma capital um armazem de seccos e molhados com escriptorio de commissões e consignações de assucar, algodão e outros generos nacionaes e estrangeiros.

Prosperidades.

×

Os srs. M. A. Ramos & C. participaram-nos ter collocado hontem em um dos maços dos cigarros denominados «Aeronautas» o 5.º premio, (brinde) que costumam offerecer quinzenalmente aos seus freguezes.

Boas Festas

Veiu pessoalmente trazer-nos hontem cumprimentos e saudações o sr. dr. Antonio Pernambuco, digno presidente do Senado Estadual.

Agradecendo a gentileza de s. exc., retribuimos-lhe os votos que nos trouxe.

— O sr. commendador Eduardo Martins de Barros, digno prefeito do Recife, enviou-nos cartão augurando venturas e felicidades no correr de 1905.

Penhorados a attenção, iguaes votos endereçamos ao illustrado chefe do poder executivo municipal.

— Felicitaram-nos hontem os srs.: dr. Ribeiro da Silva, em cartão trazendo no verso o seu retrato; Thomaz Caldas Lins, de Tamandaré; Galdino Nogueira, escrivão do subdelegado de Santo Amaro; o sr alferes Alfredo Motta, activo subdelegado de Santo Antonio; dr. Virginio Carneiro Mendes da Silva; o cirurgião dentista Henrique L. de Almeida Cunha; o distincto jornalista Xavier Coêlho; João Baptista Ferreira; e dr. Charles Koury, professor de linguas e escripturação mercantil.

— Enviou-nos hontem seu cartão de felicitações pelo Anno bom, o sr. tenente Justino Gomes de Almeida Junior, honrado negociante de nossa praça.

— Comprimentaram-nos por cartões de felicitações os srs.:

Monteiro & C., proprietarios da Photographia Chic, sita a rua Dr. Rosa e Silva n. 26; J Azevedo & C. proprietario da Galeria Artistica, a mesma rua n. 17; F. P. Falbo estabelecido com alfaiataria á rua Barão da Victoria n. 58 1.º andar; Prealle & C., á rua Barão da Victoria; Luiz Vernet, á rua 15 de Novembro n. 12; Domingos Mafra e Generio de Souza Pitanga estabelecido com livraria—em Cachoeira—Bahia.

— Dirigiram-nos cartões de felicitações mais os seguintes srs.: Almeida Braga e Antonio Ryddo e o conhecido armador funebre Joca Arara.

Aos distinctos cavalheiros que se dignaram saudar-nos pelo advento do Anno novo nossos mais cordeaes agradecimentos.

×

Publicamos abaixo o relatorio apresentado ao sr. dr. chefe de policia pelo dr. Souza Paraizo delegado do 2.º districto, sobre o incendio da Pharmacia Conceição, de propriedade do sr. Alfredo Raposo:

« Passo ás vossas mãos, depois de escrupulosamente procedidas, de accordo com vossas recommendações em officio de 26 do cadente, as diligencias policiaes por mim effectuadas para o esclarecimento da verdade com relação ao incendio occorrido na noite de 21 deste em a Pharmacia e drogaria Conceição, sita á rua da Cadeia n. 59 e 61 e propriedade do pharmaceutico Alfredo Raposo.

Tratando-se de um facto de maior gravidade, qual o de destruição de propriedade, busquei por todos os meios ao meu alcance descortinar ou antes e miuçar tudo quanto se podesse offerecer como capaz de trazer a completa elucidação, quer sobre a origem e causas do incendio, quer relativamente as condições do interessado.

Para conhecer da autoria preposital ou casualidade do incendio, nomeei pessôas idoneas e habilitadas para procederem as precisas vistorias e ouvi em autos de perguntas ao dono do estabelecimento e a seus empregados, o que se encontra nos autos de perg. a fls. 5 á 20.

Tambem ouvi a outros cidadãos conceituados e estabelecidos nas proximidades do estabelecimento que soffreu o sinistro e que bons esclarecimentos podiam dar como effectivamente o fizeram.

A uniformidade que se encontra nos depoimentos dados e que muita luz trazem a questão verifica-se que o estabelecimento achava se segurado em.... 280:000$000 em diversas companhias nacionaes e estrangeiras e que o seu proprietario, no dia 24 á hora costumada fechou o estabelecimento retirando com todos os empregados e destinando-se com sua familia para o arrebalde Caxangá, onde assistiu á missa do Natal, e ás 2 horas approximadamente da manhan regressou á sua residencia nos Afflictos, quando fôra surprehendido com a noticia do sinistro, e immediatamente apresentou-se ainda não estando extincto o incendio, que encontrou a favorecel-o diversas substancias explosivos, como alcool, diversos acidos, vinhos, oleos e outros preparados medicinaes que existiam na parte do estabelecimento que servia de deposito e onde começava o incendio.

Das provas testemunhaes sobre a honestidade e condições proprias de Alpheu Raposo, dono do referido estabelecimento e da vistoria de fls. 21 a 25 em que os peritos calculam em oitenta contos de réis os damnos causados e declaram não haver encontrado vestigios de applicação criminosa de substancias capazes de alimentar o fogo, e nem mesmo admittem ter sido o incendio originado de negligencia ou imprudencia, ainda mais firme se torna a minha convicção da casualidade do mesmo, e assim convicto lavrei o meu despacho final. »

×

Repartição dos correios

Tabella das expedições de malas para o interior do Estado, relativa as novas linhas postaes:

EXPEDIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Goyanna e Itambé, nos dias impares.

Vicencia e S. Vicente, nos dias 1, 5, 9, 13, 17, 21, 25 e 29.

Pedra Tapada, Bom-Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga e Santa Cruz, nos dias 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26 e 30.

Gloria de Goytá, diariamente.

Brejo e Jatobá do Brejo, domingos, terças e quintas.

Amaragy, diariamente.

Bello Jardim e Poções, domingos e quintas.

Cidade de Ipojuca, Santo Antonio da Camella e Serinhaem, nos dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28.

Cidade d'Agua Preta, Campos Frios e Sertãozinho, nos dias 3, 7, 11, 15, 19, 23 e 27.

Rio Formoso, Tamandaré, S. Gonçalo de Una, Barreiros e S. José da Corôa Grande, nos dias pares.

Belem de Maria, Panellas, Lagôa dos Gatos e Jurema, quartas e sabbados.

Calçado e Jupi, segundas e sextas.

S. Bento, Alagoinhas e Pesqueira, segundas e sextas.

Bom Conselho, Aguas Bellas, Palmeira, Correntes e Lagôa do Cavalleiro, quartas e sabbados.

Santo Antonio do Tará, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Floresta, Cabrobó, Villa Bella e Triumpho, segundas e sextas.

Paulista, Iguarassú, Itapissuma e Itamaracá, nos dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29.

×

O sr. capitão Luiz Pinto Ribeiro, delegado de Correntes, sendo avisado de que no logar Preauna daquelle municipio, residia um grupo de ladrões e assassinos, tratou de proceder diligencias para captural-os.

Ao realizar a primeira, em dias da semana passada, conseguiu prender José Pereira da Rocha e Manoel Francisco, encontrando em poder dos mesmos dois cavallos rudados, um alazão e dois castanhos que haviam sido roubados no mesmo municipio.

Pela confissão dos prisioneiros ficou provado que a quadrilha era composta de Manoel Ferreira, José Fabricio, Manoel Francisco, José Rocha, Manoel Joaquim do Nascimento, José Pereira, Manoel Luiz e Manoel Trajano, sendo os quatro primeiros criminosos de morte em Anadia, no visinho Estado de Alagôas e os outros autores dos furtos de cavallos dos srs. capitão Aleixo Barbosa e Vicente Ferreira da Paz.

Rocha e Manoel Francisco foram recolhidos a cadeia publica, continuando as diligencias para captura dos outros ladrões e malfeitores.

Os cavallos apprehendidos acham-se em deposito, segundo determinação do respectivo delegado.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros aos possuidores de apolices cujos nomes começarem pelas lettras A. a Z.

×

A's 11 horas da noite de ante-hontem, o sr. administrador do mercado publico de S. José presentio a passagem de um vulto dentro do estabelecimento e procurou com brevidade de verificar se se tratava dum gatuno.

Ao fazel-o porem já o vigia tinha em seu poder o espertalhão que depois de interrogado, foi recolhido ao xadrez do quartel do 1.º districto de S. José.

GOVERNO FEDERAL

DECRETO N. 5.402—DE 23 DE DEZEMBRO DE 1904

Dá regulamento para execução da lei n. 1.185, de 11 de junho de 1904

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe concede o art 11 da lei n. 1.185, de 11 de junho do corrente anno, resolve que na execução da mesma lei se observe o seguinte regimento:

Art. 1.º A contar de 1 de janeiro vindouro será, em todo o territorio da Republica, livre de quaesquer impostos da União, dos Estados e dos Municipios, a circulação ou intercurso por via maritima, terrestre ou fluvial, de mercadorias, estrangeiras ou nacionaes que constituirem objecto de commercio dos Estados entre si e com o Districto Federal.

Exceptua-se do disposto neste artigo o imposto de exportação de que trata o art. 9.º n. 1, da Constituição Federal.

Art. 2º. A nenhum Estado será permittido, salvo o disposto no art. 9.º § 3.º da Constituição Federal, tributar, á entrada de seu territorio, qualquer que seja a denominação do imposto, as mercadorias estrangeiras e as nacionaes de producção de outro Estado.

Art. 3.º Depois de entradas estas mercadorias no territorio do Estado, este só as poderá tributar concorrendo as seguintes condições:

1.ª que essas mercadorias já constituam objecto do commercio interno do Estado e se acham incorporadas á massa de sua riqueza commum;

2.ª que as taxas ou tributos nellas lançados incidam tambem com a mais completa igualdade, nas mercadorias similares de producção do Estado.

Art. 4.º Quando não houver producção similar, o Estado só poderá tributar as mercadorias importadas no seu territorio depois que forem vendidas por grosso pelo importador, ou quando expostas ao consumo a retalho.

Art. 5.º No caso de ser tributada pelo Estado a importação de mercadorias estrangeiras, nos termos do art. 9.º § 3.º da Constituição Federal, o imposto será arrecadado directamente pela estação fiscal federal que o remetterá ao Thesouro Nacional com discriminação de sua procedencia.

Art. 6.º No exercicio do direito de tributar as industrias e profissões exercidas nos seus territorios é defeso aos Estados discriminar nas taxas do imposto a procedencia da materia ou objecto da industria ou profissão.

Art. 7.º Quanto se acha disposto nos artigos antecedentes com relação aos Estados tem inteira applicação ao Districto Federal e aos Municipios, a respeito de mercadorias estrangeiras e das nacionaes de producção de outros Estados ou Municipios, que entrarem nos respectivos territorios para consumo ou por elles apenas transitarem.

Art. 8.º Fica competindo aos juizes seccionaes conhecer das acções possessorias, proposta por possuidor das referidas mercadorias, quando ameaçado na sua posse por lei do Estado que decretar sobre ellas qualquer imposto fóra das condições estabelecidas na lei e no presente regulamento, concedendo para segurança do mesmo possuidor os respectivos mandados de manutenção ou prohibitorio.

Art. 9.º Esses mandados serão expedidos até 24 horas depois de requeridos e immediatamente notificados ao representante judicial do Estado ou do Municipio e, na falta ou ausencia deste funccionario, ao exactor, sob pena de responsabilidade do escrivão ou do official da diligencia.

Paragrapho unico. Fóra da séde do Juizo Seccional, são competentes para as medidas assecuratorias de que se trata os supplentes do juiz substituto, nos termos do art. 19 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894.

Art. 10. Expedido o mandado, o Estado ou o Municipio poderá embargal-o no triduo subsequente á notificação, sob pena de não ser mais ouvido, findo este praso.

A materia dos embargos somente poderá consistir na falsidade ou inexactidão do allegado pelo possuidor collectado.

Art. 11. Expirado o triduo de que trata o artigo antecedente, autoados com o requerimento as peças comprobatorias e o mandado, serão os autos, com ou sem os embargos, conclusos ao juiz, que dentro de igual prazo proferirá a sentença, confirmando ou revogando o mandado.

Art. 12. Comfirmado o mandado, seus effeitos subsistirão até sentença definitiva sobre a validade ou nullidade do imposto impugnado.

Art. 13. Sempre que os juizes seccionaes conhecerem das acções possessorias e expedirem o mandado de manutenção ou prohibitorio de que trata o art 7.º ficará prorogada a sua jurisdicção para julgarem tambem das acções ordinarias ou especiaes que o Estado ou o Municipio propozer ao colletado, para a cobrança do imposto ou da sentença daquelles juizes, haverá appellação para o Supremo Tribunal Federal, sem prejuizo das medidas extraordinarias concedidas.

Art 14. Si o collectado não tiver usado dos meios possessorios e fôr citado perante a justiça do Estado para o pagamento do imposto, fica-lhe facultado declinar para o Juizo Federal, desde que allegue em sua defesa a inconstitucionalidade ou illegalidade do imposto, podendo requerer no Juizo Federal a vocatoria da causa, si lhe não fôr recebida a excepção de incompetencia.

Art. 15. Em qualquer periodo da causa, nos tribunaes do Estado, antes da sentença final, será permittido ao collectado requerer no Juizo Federal os mandados do art. 7.º, e os effeitos destes mandados subsistirão, não obstante o julgado posterior daquelles tribunaes, até que o Supremo Tribunal Federal decida, em grão de recurso extraordinario nos termos do art. 59, n. 3, § 1.º, lettra *B*, da Constituição Federal, a questão de validade do imposto ou da lei impugnada.

Art. 16. Nas causas, de que trata o

ANNO BOM

Ha uns tres dias, acabava eu de sorver o café cheiroso que todas as manhãs me conforta e dispunha-me á leitura dos jornaes matutinos, quando ouvi a voz de minha mulher que dizia:

— Vão, vão perguntar a papai!

E logo o tropel de uma carreira echoou pela casa e, dentro em segundos, o bando alegre de nossos cinco filhos mais velhos encheu de bulicio meu tranquillo gabinete de trabalho.

— Papai, papai, hoje é Anno Bom, não é?...

E os cinco a um tempo me inquiriam, qual delles mais sofrego de uma resposta, mais cheio de curiosidade no olhar esperto.

— Dize, responde logo: hoje é Anno Bom, não é?

E Djalma e Renato, os mais traquinas de todos, já empoleirados na travessa lateral da cadeira de balanço em que me achava sentado, puxavam-me ambos pelo queixo, forçando-me a olhal-os, emquanto o Franklin abria sobre os meus joelhos a primeira pagina de um velho folheto illustrado. A Dinorah, essa, do lado opposto, acarinhava-me a face e dizia, dando-me um [illegible]:

— [illegible]

tei com Franklinho que hoje não é; elle diz que é. Quem ganha, sou eu ou é elle?

Só o Telmo, um gorducho garoto de quatro annos, se conservava a distancia, de mãos ás costas, tomado da alegria communicativa dos outros, a repetir a pergunta, rindo, sem talvez saber porque ria..

— Esperem, esperem! fiz eu, tentando conter-lhes a exuberancia das caricias. E, para desvincilhar-me do aperto, occorreu me a idéa de um gracejo:

— A pergunta é difficil. Assim não posso responder. Vamos, alinhem-se todos ahi, na minha frente!...

E, em voz de commando, bradei:

— Rapazeada! alinhar!

Num movimento rapido, entre empurrões e risadas, perfilaram-se todos diante de mim.

— Prompto?! clamei. Agora, attenção! Anno Bom não é hoje.

Foi um clamor. Já apercebidos de que eu gracejava, brados estridentes acolheram minha resposta.

— Ganhei, ganhei! gritou Dinorah, batendo palmas.

— Ganhou Dinorah! ganhou Dinorah! gritaram os outros.

E Dinorah logo se dirigiu ao Franklin, a exigir a entrega do folheto illustrado:

— Ganhei, Franklinho! Quem mandou você apostar? O livro de calungas agora é meu...

Franklin, despeitado, tentou furtar-se ao pagamento da aposta:

— Foi brincadeira, Dinorah. Eu apostei por brincadeira. Quem não sabe que hoje não é Anno Bom, não é, papai? Eu bem que sabia... Disse que era hoje para bulir com ella...

Dinorah, porém, reclamava:

— Não foi brincadeira, não! Você apostou serio. Agora é que você está dizendo que foi brincadeira. Veja, papai: elle perdeu e não quer me dar...

Era um appello á minha justiça paterna. Cabia-me intervir como juiz.

— Vamos lá, vamos lá! Nada de disputas! Que folheto é esse, Franklin?

— Não sei, papaisinho! Eu achei...

— Achou, onde?

— Achei aqui, no gabinete...

— Aqui?!... No gabinete?!... Deixe-me lá ver isso...

Franklin recalcitrou:

— Não, papaisinho! Você vai dar a ella... Você quer me enganar... Não dê, não, papaisinho! Eu apostei por brincadeira...

— Deixe-me lá ver isso! repliquei, severo.

Suspeitoso, já com uma lagrima a brilhar no canto do olho, Franklin me fez a entrega do folheto.

Fez-se um grande silencio. Eu folheava o folheto. Em torno a mim, num semi-circulo estreito, aguardavam todos a decisão de minha justiça. Eu decidi breve, solemne:

— Esta folheto é meu!

Foi uma decepção geral. Franklin ousou protestar:

— Não é seu, não, papaisinho! Eu achei.

— E' meu, sim senhor! muito meu. E' o primeiro numero de uma revista portugueza de que sou assignante. Quem de vocês tirou isto do lugar em que estava?

Foi unanime o protesto:

— Não fui eu!

— Não fui eu!

— Não fui eu!

— Quem foi, então? inquiri.

— Foi Saulo... lembrou Dinorah.

— Saulo! Pobre do Saulo! Todos vocês, maiores, me desarrumam a estante e atiram a culpa sobre o pobresinho do Saulo! Pois, fosse lá quem fosse, o folhêto é meu. E' meu, isto é, é todos vocês, quando crescerem, quando souberem lêr..

— Eu já sei ler! reclamou Dinorah.

— E eu!

— E eu! fizeram Franklin e Djalma.

— Sim! sabem lêr; mais ainda não entendem, não comprehendem bem o que lêem. Depois, depois...

Mas, já agora, uma curiosidade me mordia. Que relação tinham elles encontrado entre o folhêto e o dia de Anno Bom?

Fiz-lhes a pergunta, e a resposta deram m'a sem demora, apontando a primeira pagina do livreto.

Olhei e vi: nesta primeira pagina ostentava-se a vetusta gravura allegorica em que o anno que finda, personificado em Saturno, tremulo, vergado, arrimado á haste da fouce fatidica, a arrastar pelo solo poente as longas barbas alvissimas, foge espavorido diante do anno que começa, — linda figurinha de anjo, a descer sobre a terra, entre nuvens diaphanas, nimbado por um grande sol, entre cujos raios resaltam, nitidas, em lettras caprichosas, estas duas palavras: *Anno Bom*.

Comprehendi, sorri. Já então, todos, por essa natural versatilidade das creanças, esquecidos da disputa que os trouxera ante mim, premiam-se de encontro a minha cadeira, acotovelando-se, anciosos de vel-a commigo, elles que já dezenas de vezes a tinham mirado, como se, por tel-a eu entre as mãos, a velha e sediça gravura houvesse revestido um aspecto novo.

E foram perguntas sobre perguntas, qual delles mais indagador e palreiro:

— Papai, quem é esse velho feio, todo barbado?

— Xi! Que fouce tão grande! Papai, elle quer matar o menininho, não é?

— Não é não, Djalma! explicou Dinorah. Como é que elle póde matar o menino? O menino está lá em cima, nas nuvens e o velho está cá em baixo; o menino é um anginho, está no céu, e o velho não póde chegar lá.

— Chega, sim! O páo da fouce é muito comprido... O velho estira o braço, alcança o menino e faz assim: hum! puxa p'ra baixo e o menino cahe, não é, papaisinho?

Eu os ouvia, enleiado, captivo daquella ingenuidade exuberante, sem coragem de interromper-lhes a tagarelice com explicações que talvez não comprehendessem.

Novas perguntas insistentes me determinaram, porém. E, medindo as palavras, servindo-me de imagens familiares, tentei explicar-lhes a gravura symbolica.

Attentos, de olhos fitos nos meus, ouviam me todos em silencio, e, á medida que minhas palavras lhes clareavam a intelligencia, eu lhes ia lendo nas pupillas accesas a alegria de as comprehenderem.

Quando terminei, a Dinorah teve uma observação:

— Papai, *vosmincê* explicou tudo direitinho, mas se esqueceu de uma cousa: Porque é que se chama *Anno Bom* o anno que principia? Heim! porque é?

— Porque?... tu és muito perguntadora... Queres saber porque, não é? Ora, dize-me cá: Tu, quando tens qualquer aborrecimento, qualquer incommodo, qualquer dôr, certamente não cuidas que teu mal dure sempre, esperas que elle ha de passar, não é assim? E não merece ser chamado *bom* o momento, a hora, o dia, em que o aborrecimento não te aborreça, o incommodo não te incommode, a dôr não te dôa mais? Pois, como tu, são todos os homens. Trabalham, lutam, soffrem durante um anno e esperam sempre que o anno vindouro seja o *anno bom* em que não trabalhem, não lutem, não soffram tanto! Sim, porque deixarem os homens completamente de trabalhar, de lutar, de soffrer, não é possivel. Elles, então, esperam trabalhar menos, lutar menos, soffrer menos. Estás comprehendendo? A esperança nunca abandona o coração humano. Sem a esperança de melhorar um dia, a vida seria insupportavel. Pode esse dia nunca chegar; mas a homem espera sempre que elle chegue. Olha: (e pela janella de meu gabinete, aberta sobre o vasto quintal cultivado, designei o Francisco, nosso feitor, entregue ao trabalho afanoso da rega da horta,) estás vendo alli o Francisco? Pensas que elle, por ser um rustico, um ignorante, um homem já habituado desde creança a esse trabalho rude de cavar a terra, de cultival-a, exposto ao sol, exposto á chuva, de pés descalços, com as mãos callejadas pelo cabo da enxada, não espera mudar de sorte, ter uma vida menos cheia de cansaços e fadigas?...

— Espera, sim! interrompeu-me ella: Ainda hontem elle disse assim: Eu, para o anno, deixo esta vida; vou trabalhar de cassaco...

— Ora, ahi tens: cuida elle que lhe será melhor, menos fatigante, ou mais proveitosa a profissão de cassaco. E, como o Francisco, são todos os homens. A todos sorri sempre a esperança de um *anno bom*. Tu mesma, minha tontinha, tu e os teus irmãos, estes peraltas que me estão ouvindo agora tão quietinhos, aposto que esperais qualquer cousa para o anno... Heim, dize-me, esperas ou não esperas?...

— Eu? Ora, se espero! Quem mandou papai me prometter aquella boneca daquella loja da rua Nova?

— E eu, papai, eu tambem espero: atalhou o Franklin. Papai disse que me havia de comprar uma bicycleta...

— P'ra mim tambem, papaisinho: fez o Djalma. Eu tambem quero uma bicycleta...

— E eu, e eu! reclamou o Renato. Papai tambem vai comprar uma bicycleta p'ra mim. Mas eu quero a minha com duas rodas só, ouviu, papaisinho?...

Falavam agora todos a um tempo. Era de vêr-lhes nos olhos limpidos a alegria que lhes causava a esperança do cumprimento de minhas promessas. Só o Telmo, o gorducho pirralho de quatro annos nada dissera. Provoquei-o:

— E tu, Telmo, não desejas nada? Não esperas nada para o anno?

Rindo, com a adoravel sinceridade de sua almasinha ignorante, respondeu:

— Eu, papaisinho, eu não *sei*...

A Dinorah teve então uma pergunta:

— E, papai? Papai tambem ha de esperar alguma cousa... Vamos, diga: o que é que papai espera?...

A interrogação inesperada trouxe-me embaraços. Illudi a resposta:

— Eu, minha bisbilhoteira, respondo como o Telmo: tambem não sei...

FARIA NEVES SOBRINHO.

MUTILADO

ILEGÍVEL

presente regulamento, não haverá alçada.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1904, 16.° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Leopoldo de Bulhões.

Vida Social

Deimira Sebastiana de Salles Dutra, cheia de jubilo e contentamento, por passar hoje o natalicio de sua mãe, a sra. Leonôr Anizia de Salles Dutra enviou-nos hontem grande numero de coupons em favor da Liga contra a tuberculose.

— O pequeno Edgard, filho do sr. Carlos de Medeiros, em regosijo pelo seu anniversario natalicio amanhan (2 de Janeiro) enviou nos quinhentos coupons da Ferro-carril para a Liga contra a tuberculose.

— Em regosijo do anniversario, hoje, de sua mãe, enviou 300 coupons da Ferro Carril, para a Liga contra a tuberculose, a signorita Maria de Lourdes Times.

— A União Mortuaria Afogadense, convidou-nos para assistir a posse do seu conselho administrativo que tem de dirigil-a no anno de 1905.

A solennidade constará do seguinte: posse as 5 horas da tarde e em seguida sessão magna, presidida pelo director reeleito, capitão José Luiz da Silva Morcourt, secretariado pelos srs. Vicente Ferreira Guimarães e Jorge Augusto de Oliveira.

Será orador da solennidade, o sr. João Sampaio, sendo a posse abrilhantada pela Philarmonica Afogadense.

O acto terá lugar no dia 6 de Janeiro corrente, no largo da Paz n. 3, Afogados.

Gratos pelo convite que nos endereçou sua directoria.

— As gentilissimas senhoritas Thereza, Albertina e Maria Miranda em bellissimo chromo apresentando a *divette* Jeanne Saulier, do theatro Varietés, de Pariz, tiveram a amabilidade de enviar-nos hontem com captivante dedicatoria para esta redacção escripta em caracteres-ouro, mil coupons da Ferro-carril com destino a Liga contra a tuberculose.

Aos votos de prosperidade que nos expressam as amaveis senhoritas para o novo anno, retribuimos agradecidos, desejando-lhes todas as venturas e felicidades em sua risonha existencia.

— A directoria da Federação Operaria Christã, reunirá no dia 3 do corrente, ás 7 horas da noite no logar do costume.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para amanhan

De 11 ás 12 horas—Dr. Eduardo Wanderley.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.
» 2 ás 3 » —Dr. Vicente Gomes.

Durante a semana o movimento foi de 50 doentes.

×

Em Angelim, municipio de Garanhuns, Vicente Feitosa, travando luta com o individuo Manoel Combute, assassinou-o com uma punhalada na região clavicular, evadindo-se em seguida.

A policia emprega os meios legaes para captura do criminoso.

×

Hygiene publica

Ao sr. dr. director de hygiene o commissario do 2.° districto dr. Eduardo Wanderley enviou a seguinte nota de serviço:

« Levo ao vosso conhecimento a resposta do gerente da Companhia de Caxangá attinente a intimação n. 183, que por este commissariado lhe fôra feita afim de ser removido o lixo existente em um carro no oitão da estação da rua do Sol.

Neste documento o sr. gerente diz que a companhia paga imposto de limpesa publica e que o referido lixo alli permanece a espera da carroça da empreza encarregada deste serviço; e como a demora de lixo em aquelle logar torna-se prejudicial a saúde, peço-vos para que sejam reclamadas as necessarias providencias. »

—

O dr. Constancio Pontual zeloso inspector de hygiene, em vista do exposto enviou ao sr. commendador prefeito do Recife o officio abaixo:

« Cidadão prefeito do Recife. — Peço-vos permissão para enviar por copia a nota de axiliar do 2.° districto em relação ao lixo depositado no oitão da estação da rua do Sol.

Espero que obtereis do emprezario da limpesa publica á reparação d'aquella falta, fazendo assim desapparecer um fóco de infecção.

Saude e fraternidade.—*Dr. Constancio Pontual.* »

— Postos vaccinicos:

No posto do Recife foram vaccinadas 2 pessôas; no do ponto de parada á estrada de Beberibe 1; nas demais que funccionaram hontem não houve concurrencia.

— Intimações:

Pelo dr. Costa Ribeiro foi intimado o proprietario do predio n. 15 ao largo do Corpo Santo para cumprir por completo a intimação anterior.

Pelo dr. Eduardo de Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios ns. 30, 29, 27 e 25 á rua Bella: o primeiro para no prazo de 8 dias mandar caiar e lavar as pinturas; o segundo e o terceiro para no prazo de 25 dias mandarem pintar, caiar e concertar o ladrilho onde fôr preciso e a caixa do apparelho drainage e o ultimo para no prazo de 15 dias mandar caiar e pintar.

Pelo mesmo dr. foi intimado inquilino do predio n. 29 á mesma rua, para no prazo de 24 horas mandar remover o entulho existente no quintal.

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 215, 221 e 223 á rua Imperial, para no prazo de 24 horas enviarem a repartição de hygiene as respectivas chaves; e 55 á mesma rua para no prazo de 20 dias mandar caiar e pintar.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foi intimado o proprietario do predio n. 25 á rua Sebastião Lopes para no prazo de 20 dias, mandar caiar e pintar.

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foi intimado o proprietario do açougue sito ao porto do Lasserre n. 28, para no praso de 15 dias mandar caiar e pintar.

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios ns. 43, 3.° andar, á rua Estreite do Rosario; 37 á rua das Trincheiras e 42 á rua de S. Francisco, para no prazo de 48 horas enviarem á repartição de hygiene as respectivas chaves.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 13, 29 e 44 á rua do Bom Jesus; 84, 86 e 88 á rua da Senzalla Velha e 4 e 5 ao largo do Corpo Santo.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foi visitado o predio n. 28 á rua Bella, que se acha em bôas condições de hygiene.

Pelo dr. Manoel Carlos foi visitado o predio n. 121 á rua Marquez de Herval, sendo considerado em bôas condições de hygiene.

Pelo dr. Baptista Fragoso foi visitado o 1.° andar do predio n. 18 á travessa dos Expostos que se acha tambem em bôas condições de hygiene.

— Desinfecções:

Pelo dr. Costa Ribeiro foi requesitada a desinfecção dos predios ns. 12 á travessa de Torres e 38 á rua Velha, onde se deram casos de variola.

Pelo dr. Manoel Carlos foi requesitada a desinfecção do predio n. 31 á rua do Jasmin, onde se deu um caso de tuberculose pulmonar.

— Hoje haverá sessões de vaccinação ás 4 horas da tarde no posto de S. José, pelo dr. Manoel Carlos e ás 9 horas da manhã no posto da Ponte de Uchôa pelo dr. Theophilo de Hollanda.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Ronda a guarnição o sr. alferes do 40.° Nicolau Tolentino Salles da Hora.

Dia ao quartel-general o amanuense Josias Maciel.

O 27.° batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 3°

Serviço para amanhan:

Ronda a guarnição o sr. alferes do 27.° Mario Craz.

Dia ao quartel general o amanuense Manoel Accioly Wanderley.

O 49.° batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 4.

×

Na madrugada de 26 do passado, no logar Alto do Piolho, em Bom Conselho, um individuo desconhecido penetrando na residencia da mulher de nome Luiza Maria da Concição, vibrou-lhe uma tremenda facada na região umbicular, produzindo-lhe a morte alguns momentos depois.

O criminoso evadiu-se e a policia emprega os meios legaes para sua descoberta e aprisionamento.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, sr. Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1° andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.° PUBLICAÇÃO

Bacharel Manoel Augusto de Oliveira, natural de Alagôas, e d. Argemira Ribeiro da Silva Oliveira, natural deste Estado, solteiros e residentes em Santo Antonio.

Arthur de Fontes Braga, residente no Recife, e d. Gertrudes Sabina Vieira, residente em S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1° andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.° PUBLICAÇÃO

Alipio de Almeida Queiroz Fonseca e d. Zulmira Ribeiro Chaves, viuvos e residentes na Bôa-Vista.

Manoel Marques Botelho e d. Izaura Pereira Nunes, solteiros, residentes na Graça.

Joaquim de Lemos Duarte e d. Philomena Aurelia da Costa, solteiros, residentes na Graça.

×

Assumiu no dia 22 do passado, o cargo de subdelegado do municipio de São Sebastião, o sr. Antonio Muniz.

×

UMA CREADA MILLIONARIA.—Conta o *Echo de Paris*: O *Express*, de Philadelphia, narra que miss Marianna Wood, filha do celebre millionario norte-americano Edward-Landolp Wood, acaba de contractar-se como criada em casa de uma familia do centro.

A joven afortunada declarou, com grande escandalo de sua familia e dos amigos, que a unica alegria da vida consiste em fazer o bem. Como no seu entender ser feliz é tambem ser humilde, ella cozinha, lava, engomma, serve de criada de quarto e anina creanças.

×

Os ladrões penetraram na madrugada de ante hontem, por meio da arrombamento, na mercearia pertencente ao sr. Francisco Alves, sita no Barro, districto do Peres, conduzindo d'alli diversas mercadorias.

O sr. Alves calcula o roubo em 150$.

O subdelegado daquelle districto procede ás diligencias afim de descobrir os culpados.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem exemplares de dois magnificos almanaks para 1905—o *Almanak illustrado* de F. Pastor e o *Almanak illustrado d'O Occidente*.

Ambos bem escriptos e bem organizados.

Agradecemos o offerecimento.

— O sr. José Calasans dos Santos offertou-nos o ultimo numero da *Renascenca*, a esplendida revista fluminense dirigida pelo dr. Rodrigo Octavio.

E' um numero excellente, repleto de gravuras finas e texto admiravel.

Traz na primeira pagina o retrato do nosso pranteado conterraneo dr. José Hygino.

Agradecidos.

— *Sobre a mensagem* é a denominação de um folhêto publicado em Porto Alegre, pelo sr. dr. Caldas Junior, no qual se acham enfeixados os artigos insertos por s. s. no «Correio do Povo», a proposito da mensagem dirigida a Assembléa dos representantes do Rio Grande do Sul, pelo presidente de estado sr. dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros.

Agradecidos pelo exemplar que nos foi offertado.

— Foi hontem exposto á venda nesta capital o n. 325, anno V, do interessante humoristico *A Pimenta*, publicado sob a direcção de Kelly.

×

A' requisição do subdelegado de Angelim, foi preso em Canhotinho, o individuo Antonio Caboclo, que em companhia de outros, assassinara barbaramente no dia 23 do mez findo, um pobre moço, na primeira das referidas localidades.

O preso foi remettido á autoridade que o requisitou.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.
Inferior do dia o 2° sargento Azevedo n. 14.
Commandante da guarda o cabo n. 11 e as praças ns. 17, 26 e 27.
Dia á companhia o cabo n. 5.
Ordem á secretaria o cabo n. 2.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 2.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.
Inferior do dia, o 2° sargento Azevedo n. 14.
Commandante da guarda o cabo n. 9 e as praças ns. 4, 8 e 12.
Dia á companhia o cabo n. 11.
Ordem á secretaria o cabo n. 2.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 5.

×

Foi preso no dia 9 do mez findo e recolhido á cadeia do municipio de Bezerros, o individuo Abrahão de Souza, vulgo «Creoulo», que se acha pronunciado por furto de cavallos.

No mesmo dia apresentou-se voluntariamente á prisão José Lourenço da Silva, sentenciado em virtude de decisão do tribunal correccional do referido municipio.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 30 de dezembro de 1904.

Existiam	667
Entraram	3
Sahiram	6
Existem	664
A saber:	
Nacionaes	646
Mulheres	8
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	664
Arraçoados bons	548
» doentes	15
» loucos	6
A' custa propria	4
Correccionaes	91
	664
Enfermaria:	
Existiam	13
Entraram	2
Sahiram	0
Existem	15

NO LAR

Anniversarios

Passa hoje o anniversario da exma. sra. d. Emilia Ferreira de Castro, prezada irmã do estimavel sr. João Ramalho R. de Castro.

Felicitamol-a.

— Faz annos hoje a pequena Maria de Lourdes, filhinha do sr. Antonio Lins Vieira.

— Passa hoje o anniversario natalicio da exma. sra d. Joanna Amelia Lopes de Mendonça, virtuosa esposa do sr. João Lopes de Mendonça, commerciante desta praça.

Felicitamol-o.

— Faz annos hoje a exma. sra. d. Anna Euphrosina Times.

ARTES E DIVERSÕES

Hoje fará retreta no jardim da praça da Republica a banda de musica da ala direita do Corpo de policia, observando o seguinte programma:

1.ª Parte— Republicana— marcha por Arthur Marques; ouverture — Nabuccodonozor—por G. Verdi; mazurk — Darling—por J. Pellevestre; fantasie — Le Roi d'Ivetot—por L. J. Baudonck; dobrado—Barão Rio Branco.

2.ª Parte—fantasie—Sur moise—Rossine; Les violettes— walsa—por Darling; Souvenir de Rigoletto—para saxophone,—por Mayeur; walsa—Schatz—por Johann Strauz; dobrado—Custodio por Barcello.

— Em Prazeres realiza-se hoje a tarde o segundo leilão de prendas, em favor da festa do Sagrado Coração de Jesus, ainda no vistoso caramanchel, que foi armado pelo sr. tenente João Cesar.

O ponto estará ornamentado e bem illuminado.

E' director do leilão o sr. capitão Bellarmino de Almeida, tendo por auxiliares os srs. capitão João Luiz dos Santos Pereira e tenente J. Cesar.

ENTREPRELOS

Jornal do Recife:

Jatyr, aproveitando uma curiosa local da *Gazeta de Noticias*, do Rio, conta, em bons versos, que José Placido da Paz, por ter apanhado a mulher em flagrante delicto de adulterio, quebrou toda a louça de casa, deixando em paz a mulher.

Ha quem pense que Placido da Paz deveria ter feito o contrario, quebrando os ossos da mulher, e deixando em placida paz a louça de casa.

Tambem não resolveria a questão, que era manter em toda sua integridade a paz do lar.

Antes assim, como fez o sr. Placido da Paz, que é hoje o unico competente para dizer se salvou ou não o principio da paz domestica.

Provincia:

Após os telegrammas annuncia que a *Livraria contemporanea* recebeu pela mala do *Thames* muitas novidades, e, algumas linhas a baixo, que o publicista da casa recebeu Dicey, traducção franceza de André Batut e Gaston Jèze, e que está habilitado para discutir a questão de impostos interestaduaes.

Sabiamos que a encommenda havia sido feita, e agora ficamos sabendo que chegou o livro, que tão viva impressão causou ao publicista, que ameaça renovar a exgottada questão.

Isto quer dizer que estamos ameaçados da molestia do somno, a invencivel somnolencia, o mal endemico, que reina nas columnas insalubres da *Provincia*.

Qual o leitor daquelle jornal que não tem sido atacado da terrivel molestia?

O doente começa por ficar triste, desgostoso da vida; procura isolar-se, aborrece a sociedade; toda expressão de intelligencia desapparece do semblante, e adquire uma invencivel mascara de apathia. Depois sobrevêm symptomas caracteristicos de depressão intellectual, difficuldade da palavra, tremores dos membros, augmento do volume do figado e do baço, lingua suja, e irregularidade do pulso.

A Junta de Hygiene que tome conta do perigoso publicista.

Sob o titulo *Ne Quid Nimis* publica um editorial, cuja integra é a seguinte:

I

« A PROVINCIA, *gritando*. — Peguem! Peguem!... Peguem! Peguem!...

« O DIARIO, *calmo*. — Olhem a grande coisa!... Olhem a grande coisa!... Pegou, pegou... Não pegou, não pegou...

II

« A PROVINCIA, *alarmada*.—Pedra em cima da lei, pedra em cima da lei!... O escrivão suspenso ha quatro annos! Quatro annos!

« O DIARIO, *sorrindo*. — Olhem a grande cousa!... Grande cousa!... Olhem a grande cousa!... Olhem a grande cousa!...»

Isto é que é um estylo original, exclusivamente proprio de quem tem a cabeça cheia de miolos de camarão.

I

« Peguem, peguem!... Peguem, peguem!... Olhem a grande cousa!... Olhem a grande cousa!...

II

« Olhem a grande cousa!... Olhem a grande cousa! Olhem a grande cousa!... Olhem a grande cousa!...

Assim não ha quem não produza muito, mas muita cousa grande, como aquella macahibeira, que appareceu em sonho a certo estudante de medicina.

No artigo *Impostos interestaduaes*, na columna segunda, o publicista commetteu tão indecoroso cacophaton, que era caso para ser preso por offensa á moral publica.

Jornal Pequeno:

Dentre os telegrammas destaca-se o seguinte:

« A *Gazeta de Noticias*, em artigo de fundo, censura o Congresso Nacional por nada ter feito de importancia este anno a não ser a reforma eleitoral.»

E' a lei Rosa.

O *Pequeno* está crescendo e até engrossando.

Continúa, mano; andar assim, que é bom andar.

O diabo é que *Vesgancio* não cessa de fazer baixar o cambio do *Pequeno* no conceito publico.

A *pantomima do dia* esteve, como sempre, saturada de interrogações, admirações e reticencias.

« PROCURADOR.—?
« GOVERNO—!
« PROCURADOR.—?...
« GOVERNO.—!...
« PROCURADOR.—?!
« GOVERNO.—!!
« PROCURADOR.—?!...
« GOVERNO.—!!...

E' o mesmo estylo da *Provincia*, estylo de João Ninguem.

Correio do Recife:

Nas *Cartas d'aqui mesmo Sancho Pança* fala arrogante como *D. Quichote*:

« Para robustecer ainda mais o meu argumento e mostrar a improcedencia das accusações que pesam, como a espada de Damocles, sobre a sua gloriosa cabeça, contestarei a existencia do partido revisionista.

....

« Subindo ainda, victoriosamente, a mesma escada marmorea da logica, desmentirei a existencia do dr. José Marianno, a existencia do proprio dr. Lauro Sodré, duas ficções, nascidas do excesso de imaginação.

....

« Se ainda for pouco, provarei que v. s. tambem nunca existiu e ainda mais que tudo isso é um sonho máo, effeito ruim de uma digestão trabalhosa, digestão de um estomago de Gargantua, sobrecarregado de feijão, mão de vacca, carurú ou vatapá á bahiana.»

No artigo *O anno que finda* faz votos para que o dr. Sigismundo não mude o rumo de seu programma senão para garantia dos pernambucanos...

« Se o sr. governador (são palavras textuaes do *Correio*) não proceder desse modo, a nau do Estado perderá a bussola.»

Mas o dr. Sigismundo é marinheiro velho, mesmo que a nau perca a bussola, elle não perderá o rumo.

O *Correio* fique descançado, ha de chegar á Terra da Promissão, com todos os seus amigos, a excepção do Tio Casusa.

Esse é que não vai...

A Reforma:

Jara a pés firmes que nunca foi revoltosa.

Nos podemos dar nosso solenne e publico testimunho: desde sua fundação que ella é simplesmente revisionaria, como está escripto na redacção e no cabeçalho.

Devia, portanto, ter causado hilaridade no Rio a tal carta dos lucenistas denunciando conluio de « reformistas » e « rosistas » sobre os acontecimentos de 14.

A *Reforma*, repetimos, até hoje tem sido exclusivamente *revisionaria*.

Aos collegas:

Lendo os almanacks, que nos enviaram, na parte relativa á previsão do futuro, vemos que todos elles nos auguram as maiores venturas.

E' o que sincera e ardentemente desejamos a todos os collegas de imprensa.

N. 104 — 19.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904

17989	50:000$000	20105	500$000
18394	5:000$000	27512	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

719	7941	22115	29107
7490	21596	27390	29347

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

267	4250	10857	22810
1568	6337	12384	24930
1586	6527	13032	26132
3765	7728	14150	27854
4152	9032	17864	29492

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

17981	17983	17985	17987	17989
17982	17984	17986	17988	17990

APPROXIMAÇÕES

17988 200$000 | 17990 200$000

Os numeros de 17991 a 18000 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 6$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de dezembro de 1904:

Bacharel João Luciano Pereira da Silva, juiz municipal de Aguas Bellas, pedindo para ser incluido no numero dos candidatos do officio de 1.° escrivão do jury desta capital.—Informe o sr. dr. juiz de direito da 1.ª vara.

José Bezerra da Silva, carcereiro da cadeia do municipio do Brejo, pedindo pagamento da quantia de 60$000, vencimentos de abril a junho proximo findo.—De accôrdo com as informações nesta data providenciado para que seja escripturada e paga a importancia de que o peticionario trata.

Manoel de Araujo Azevêdo, pedindo pagamento da quantia de 45$000, fornecido ao soldado Manoel Francisco de Macêdo, quando destacado na comarca de Páo d'Alho e relativo aos vencimentos do mez de setembro.—Indeferido.

Manoel Gonçalves de Souza e outros, guardas de 2.ª classe da casa de detenção, pedindo indemnização da quantia indevidamente descontada de seus vencimentos nos mezes de julho a outubro. — Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Additamento aos despachos do dia 28 de dezembro de 1904:

Companhia Great Western of Brazil R. Limited, pedindo pagamento da quantia de 3:119$220, passagens fornecidas por conta do Estado no mez de novembro.—Informe o thesouro.

— Additamento aos despachos do dia 29 de dezembro de 1904:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 48$100, expediente fornecido á casa de detenção no mez de novembro findo.—Informe o thesouro.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 27$750, expediente fornecido para o corpo de policia, no mez de novembro proximo passado.—Informe o thesouro.

Marcolino José Soares, pedindo pagamento da quantia que tem direito dos alugueis da casa que servio de escola publica em Santo Antonio de Triumpho, no periodo de 30 de junho de 1902 a 18 de abril de 1903.—Indeferido.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 31 de dezembro de 1904:

Maria de Souza Ramos Getulio Chaves de Amorim, Francisco de Paula Alves da Silva, Bernarda Maria da Conceição, Carlos Bandeira de Mello Soares, Feliciano Francisco de Almeida, Deolinda da Silva Ramos, Senhorinha Maria Ferreira, Alexandrina Maria Ferreira, Desolibio Lubigio, Bellarmina Gonzaga de Lima, Margarida Ferreira da Cruz, Guilhermina Candida de Salles Carneiro, Agapito Francisco das Chagas, Alexandrina Ferreira, Antonio Rodrigues da Silva Antunes, Andreza Rita Maria da Conceição e Adolpho Gentil —Informe a 1.ª secção.

Alves Lima & C.ª.—Como requerem.

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio.—A 1.ª secção.

Azevêdo & C.ª, 2 —Restitua se.

Alberto Spinola Pinto.—Junte o conhecimento do imposto relativo ao semestre corrente.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 30 de dezembro de 1904:

Bacharel João de Oliveira Leite e Carlos Alberto de Medeiros.—Ao exm. sr. dr. governador.

Abaixo assignados, guardas da escola de engenharia, José do Rego Cavalcante Silva, Joaquim Mauricio Wanderley e Claudino José Correia.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Andrade Lopes & C.ª e Antonio Geraldo do Rego Barroca —Informe o sr. dr. administrador da recebedoria.

Manoel Tenorio Netto —Informe o sr. collector do municipio de Bom Conselho.

Jasino Correia Cotias —Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de dezembro de 1904:

Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos menores, pedindo pagamento do aluguel do armazem á rua 15 de novembro, occupado pelo desinfectorio da inspectoria de hygiene — Attendida de accôrdo com officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Antonio Francisco Pereira, pedindo pagamento de trabalhos feitos na ponte de Beberibe.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

João Ferreira Baltar, proprietario do predio n. 93 á rua do Visconde do Rio Branco, pedindo licença para bolir no calçamento afim de canalizar as aguas pluviaes de sua casa. — Deferido de accôrdo com a informação.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção — N. 283 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 31 de dezembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.° districto da capital, Maria Adelina, como desordeira.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Pautina Maria da Conceição, por disturbios e uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, Quirino da Silva Figueirêdo conhecido por «Calunga», como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do districto da Torre que, ás 7 horas da noite do dia 27 deste mez, no becro do Figueirêdo, foi aggredido e ferido, na occasião em que por ali passava o portuguez Affonso de Azevêdo Maia, pelo individuo de nome José de Izidio.

O offendido foi vistoriado nesta repartição e contra o delinquente que evadiu-se, procede a alludida autoridade na forma da lei.

— Por officio de 28 deste mez, scientificou-me o delegado de Bezerros que, no dia 26 no logar Brejinho, o individuo de nome Joaquim José de Sant'Anna, vulgo «Campos» armado de punhal fez diversos ferimento em Manoel Francisco de Souza, conhecido por «Padre», na occasião em que este espancava a propria mãe daquelle.

O offendido veiu a fallecer dois dias depois e contra o criminoso, que foi preso em flagrante procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Ainda participou-me aquelle delegado que em igual data no logar Boqueirão, os individuos Saturnino Henriques e Candido Henriques, armados de espingarda e cacete espancaram e feriram a Antonio Joaquim de Sant'Anna.

Os criminosos evadiram-se e contra os mesmos procede aquella autoridade de accôrdo com a lei.

— Scientificou me o delegado de Caruarú que, á 25 deste mez no logar Sitio, os individuos de nomes José Antonio Cordeiro, conhecido por «José Serafim», Pedro Gomes da Silva, Manoel Vidal da Silva, armados de faca de ponta e cacete aggrediam aos transeuntes:

O inspector Antonio Felismino da Silva, tendo sciencia do facto, para ali se dirigiu em companhia dos paisanos João Alexandrino da Silva Henrique Gomes da Silva, Ignacio Livino Correia de Souza e Henrique Pereira Mendes e ao chegar deu ordem de prisão contra José Serafim e seus companheiros offerecendo resistencia deram logar a travar-se renhida luta da qual resultou sairem feridos o referido Serafim o inspector e o paisano João Alexandrino.

Os criminosos foram presos e acham-se recolhidos á cadeia respectiva e contra os mesmos procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE GAMELLEIRA

LEI N. 25

Art. 1.° A despesa do municipio, no exercicio de 1905 será da quantia de 28:060$000 conforme os paragraphos seguintes:

§ 1.° SECRETARIA DO CONCELHO

Vencimentos do secretario	820$000
7 % do Thesoureiro e collector calculado em	1:840$000
5 % do escrivão da receita calculada em	1:060$000
Vencimentos do porteiro	200$000
	3:920$000

§ 2.° PREFEITURA

Vencimentos do Prefeito	2:000$000
Vencimentos do secretario	800$000
10 % do que arrecadarem os cobradores e aferidores calculada em	1:160$000
Vencimentos do fiscal da cidade	720$000
» » » de Ribeirão	360$000
» » » de S. José	180$000
	5:220$000

§ 3.° MAGISTRATURA

Vencimentos do juiz do 1.° districto	720$000
» » » 2.° districto	720$000
» advogado com obrigação de defender os presos pobres	600$000
Vencimentos do official de justiça	400$000
	2:440$000

§ 4.° INSTRUCÇÃO PUBLICA

Vencimentos do professor da cidade	1:200$000
» da professora da cidade	1:200$000
» da » de Estreito	840$000
» do professor de Ribeirão	1:200$000
» da professora de Ribeirão	840$000
» da » de S. José	840$000
Aluguel de casa e expediente das escolas	1:800$000
	7:920$000

§ 5.° ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Empregados, combustores e combustivel	1:270$000

§ 6.° SERVIÇOS DIVERSOS

Impressão de orçamento e relatorios, acquisição de livros, cadernos de talões, expediente da secretaria, assignatura do Diario, jury, alistamento e eleição	700$000
Limpesa publica	600$000
Aluguel do matadouro	48$000
Auxilio ao Gabinete de Gamelleira	100$000
Aluguel do quartel de Ribeirão	180$000
Gratificação do escrivão da policia do 1.° districto	360$000
Gratificação do escrivão da policia do 2.° districto	240$000
	2:228$000

§ 7.° CONSTRUCÇÕES

Ponte sobre o riacho Matheus	1:500$000
Cemiterio em Ribeirão	2:500$000
	4:000$000

§ 8.° DESPESAS GERAES

Expediente e eventuaes	962$000
Auxilio ao Club de Ribeirão	100$000
	1:062$000
Somma total réis	28:060$000

Art. 2.° A receita do municipio, no proximo exercicio de 1905 é orçada na quantia de 28:060$000 e se constituirá das contribuições seguintes:

§ 1.° 10 % sobre o valor locativo dos predios urbanos.

§ 2.° 7$000 por cada rez abatida inclusive sangria.

§ 3.° 2$000 por animal suino, 1$000 por animal bovino ou cabrino, talhado em açougue publico, ou particular, inclusive sangria.

§ 4.° Rendimento do mercado e feiras, sendo 1$000 diarios por compartimento destinado a talho de carne verde e 200 réis por sacco de feijão, farinha e milho etc.

§ 5.° 1$000 por carga de carne secca, assucar, peixe, fumo, linguiça, sola, courinhos, calçados, azeite, mel, queijo, rapadura, porcos, gallinhas, bananas etc., em cada feira.

§ 6.° 600 réis por vendedor de doce, e 600 réis por vendedor de fressuras no mercado ou feiras.

§ 7.° 1$000 por sacco de café, em caroço ou moido exposto ao mercado ou feiras.

§ 8.° 30$000 de imposto de porta aberta, sobre estabelecimento de 1.ª classe, 25$000 sobre os de 2.ª classe, 20$000 sobre os de 3.ª classe e 10$000 sobre os de 4.ª classe.

§ 9.° 10$000 por marcenerias, sapatarias, funilarias, alfaiatarias, casas de cabelleireiros e barbeiros, ferrarias e estabelecimentos congeneres.

§ 10. Emolumentos por actos do concelho municipal ou da Prefeitura, sendo 5$000 por alvará de licença para abrir qualquer estabelecimento, 5$000 por portaria ou titulo de nomeação, 3$000 por certidão que occupar uma pagina, mais 2$000 por cada pagina que exceder e 1$000 por anno de busca.

§ 11. De 50$000 a 100$000 de multa por falta de cumprimento de contractos municipaes e de 20$000 a 80$000 por quebramento de fiança.

§ 12. 5$000 por apostilla de titulo, e 8$000 por despacho ou portaria de licença a funccionarios municipaes.

§ 13. 2$000 por registro de carta de machinista de estabelecimentos industriaes.

§ 14. 5$000 por qualquer portaria de nomeação ou titulo de nomeação e 10$000 por termo de fiança de responsabilidade ou deposito.

§ 15. 20 % de multa sobre empregados municipaes que não cumprirem seus deveres.

§ 16. 2$000 de licença para ser carroceiro, ganhador de rua etc.

§ 17. 5$000 por animal apprehendido em lavouras, e 3$000 por animal não matriculado e importancia perficiente das vendas dos animaes cujos donos se recusarem a pagar a multa supra, e não reclamarem no prazo legal, conforme o codigo de posturas.

§ 18. 30$000 de porta aberta por casa de enchimento de mel, aguardente, alcool etc., e 10$000 por comprador volante.

§ 19. 30$000 por licença concedida aos pavilhões, circos, companhias de cavallinhos, ou acrobaticas, gymnasticas, etc., que venham dar espectaculo no municipio, ou 5$000 por cada espectaculo seja ou não paga a entrada.

§ 20. 10$000 por casa de exposição de tiroly, phantasmagorias, motoscopios, phonographos e outros semelhantes seja ou não paga a entrada.

§ 21. 20$000 de licença para vender fogos de artificios.

§ 22. 40$000 por casa que tiver bilhar e outros jogos não prohibidos.

§ 23. 30$ a 50$000 por olarias que fabriquem telhas, tijolos, formas etc. para negocio.

§ 24. 30$000 por cocheira de cavallos de tracto ou aluguel.

§ 25. 5$000 por installação de kiosque, além de 5$000 de licença.

§ 26. 10$000 de licença para mascatear fazendas, miudezas, perfumarias, calçados etc. não ficando isentas as casas commerciaes que mascatearem ou mandarem mascatear, e 20$000 de licença para mascates de outro municipio.

§ 27. 3$000 para armar barracas volantes no pateo do mercado ou em outro qualquer logar de praça além de 500 rs, de chão em cada feira.

§ 28. 5$000 para armar barraca nos tempos de festas.

§ 29. 50$000 para usar armas de defesa depois de previa licença da policia.

§ 30. 5$000 de licença para edificar, 3$000 de licença para substituição de linhas, thesouras, caibros etc.

§ 31. 3$000 de licença para demolir parapeitos, rasgar janellas, concertar calçadas e fazer outros reparos não especificados.

§ 32. 15$000 por salgadeira ou cortumes em logar marcado pelo fiscal.

§ 33. 200 réis por metro de terreno não murado ou alinhamento entre casas e 400 réis por metro de terreno que tenha de ser cordeado.

§ 34. 25$000 a 40$000 por fundição de caldeireiro, ou officinas.

§ 35. 2$000 de licença para vender fumo no mercado ou feiras.

§ 36. 30$000 de porta aberta por armazem de comprar ou vender assucar e 10$000 por comprador volante.

§ 37. 30$000 de porta aberta por hotel ou casa de pasto.

§ 38. 50$000 por padaria de 1.ª classe e 40$000 por as de 2.ª classe.

§ 39. 3$000 por matricula de cabra e carneiro, que assim ficam isento de correição, mas sujeitos a multa do § 17 se forem apprehendidos em lavouras.

§ 40. 10 % sobre empregados municipaes durante o primeiro anno de nomeação.

§ 41. 10 % sobre o valor locativo das casas cobertas de capim ou palha quando alugadas.

§ 42. Ficam isentas as casas de tijolos que tiveram menos de 30 palmos de frente e as de taipa menos de 40 e sejam habitadas por seus donos, perdendo a isenção aquelle que tiver negocio superior a 200$000.

§ 43. O imposto de aferição será cobrado conforme a declaração seguinte:

a) metro 6$000 por cada metro.

b) por fita, corda, regua, trena de agrimensor etc. até 5 metros 1$000, por cada objecto e d'ahi para cima 500 réis por metro.

c) 3$000 por terno de pesos até 5 kilogrammas e 200 réis por cada peso que exceder.

d) por terno de medida de capacidade para liquido, ou secco 2$000 e 2$000 por medida avulsa.

e) por balança que supportar até 15 kilogrammas 4$000 e d'ahi por diante 6$000.

f) 10$000 por balança decimal e 25$000 por centesimal.

g) por pipa ou medida inferior até um terço, empregada na conducção de mel, alcool, aguardente, ou outro qualquer liquido destinado a ser vendido, que não tenha o padrão municipal 4$000, e 2$000 por ancora, paga no logar da vendagem ou estação de despacho.

§ 44. 5$000 de transferencia de averbação de collecta e 5$000 por casa de negocio que passar de um a outro dono.

§ 45. 50$000 por armazem ou deposito de cereaes, ficando isento aquelles que pagarem 200 réis de chão de feira por cada sacco.

§ 46. 3 % sobre os titulos de nomeação aposentadorias e jubilação.

§ 47. 100$000 por registro de titulos de qualquer privilegio ou empresa concedida pelo governo Federal ou Estadual.

§ 48. 25$000 de licença por casa que vender fogos artificiaes.

§ 49. 10$000 de licença para mascatear ouro, prata, pedras preciosas, latão, cobre e objectos de folha.

§ 50. 5$000 por explorador de marmotas e realejos, e igualmente for vendedor de figuras de gêsso ou objectos de vidro.

§ 51. 5$000 de licença para vender bilhetes de loterias, são isentas d'este imposto mulheres e meninos.

§ 52. 1$000 diarios por compartimento, ou espaço no mercado ou feiras, para vender molhados, fazendas, miudezas, ferragens, calçados, além do imposto de aferição de pesos e medidas.

§ 53. 30$000 de porta aberta para cada refinação existente no municipio.

§ 54. 25$000 de porta aberta para cada pharmacia do municipio.

§ 55. 2$000 por talhador ou magarefe.

§ 56. 5$000 por tettreiro, distico ou inscripção em casa commercial ou particular.

§ 57. 100 réis por litro em cada feira.

§ 58. 10 % addicionaes sobre todos os impostos tributados destinados a soccorro publico.

Art. 3.° Ninguem poderá abrir casa de qualquer industria ou profissão sem licença do Prefeito, ou fazer qualquer obra ou concerto.

Art. 4.° São considerados estabelecimentos de 1.ª classe os que tiverem capital superior a 8:000$000, de 2.ª classe os que tiverem de 4:000$000 a 8:000$000, de 3.ª classe de 1:000$000 a 4:000$000, de 4.ª classe os que tiverem capital até 1:000$000.

Art. 5.° Para fazer effectiva a cobrança dos impostos e multas decretadas poderão ser apprehendidas mercadorias e bilhetes e levados a hasta publica para de seu producto ser satisfeita a cobrança de accôrdo com as leis do Estado.

Art. 6.° O imposto de porta aberta será pago em uma só prestação a bocca do cofre, ficando igualmente sujeitas as cocheiras e olarias.

Art. 7.° As porcentagens de que trata o artigo 1.° § 2.° serão applicadas ao pagamento do agente que tiver realizado a cobrança, sendo que o aferidor terá mais 5 % quando fizer a aferição fóra da repartição.

Art. 8.° Os impostos de decimas serão pagos em duas prestações a 1.ª em Junho e a 2.ª em Dezembro, para assim ficarem isentas de multa.

Art. 9.° Findos os prazos estabelecidos, pagarão 20 % de multa e 3 mezes depois serão cobrados com mais 10 % e d'ahi por diante effectuar se-ha a cobrança executiva nos termos do art. 5.°. Os demais impostos de lançamento serão pago de uma só vez ate Abril livres de multa.

Art. 10. Os impostos não sujeitos a lançamento serão pagos na occasião em que exercer a industria, conforme a praxe.

Art. 11. Os agentes cobradores fiscaes e arrematantes, são obrigados a cobrarem restrictamente os impostos aqui classificados empregando a maxima actividade sob pena de perder o lugar.

Os arrematantes que não cumprirem com as obrigações do termo de contracto, extorquindo os contribuintes pagarão 10$000 de multa, na reincidencia ficará sem effeito o termo de contracto.

Não terá direito algum de requerer perante o concelho abate ainda mesmo podendo provar prejuizo.

Art. 12. O Prefeito terá pleno direito de fazer cobrar por arrematação os impostos que julgar necessarios.

Art. 13. A cobrança do municipio quando for preciso ser feita executivamente será de accôrdo com a lei do Estado.

Art. 14. Ficam multados em 20$000 os atravessadores de cereaes que comprarem em grosso, ou a retalho, com o fim de revender e sujeitos a 5 dias de prisão no caso de reincidencia.

Art. 15. Os vencimentos dos funccionarios municipaes se constituirão de ordenado e gratificação, sendo dois terços para ordenado e um para gratificação.

Art. 16. Em caso algum as licenças a funccionarios municipaes poderão ser concedidas com gratificação.

Art. 17. Só poderá exercer a profissão de talhador, ou magarefe que exhibir a competente licença.

Art. 18. Os 7$000 de que trata o § 2.° do art. 2.° passarão a ser arrecadados pelo agente do 1.° Districto com direito a 10 %.

Art. 19. Ficam arbitradas em 10$000 as vistorias quando effectuadas por profissionaes e obrigados a prestarem serviço gratis os funccionarios municipaes, quando convidados pelas autoridades policiaes.

Art. 20. O presente orçamento vigorará do 1.° de Janeiro a 31 de Dezembro de 1905.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrario.

Gamelleira, 31 de Dezembro de 1904.

João Felippe de Souza Leão,
PRESIDENTE.
José Cavalcante da Costa Varejão,
1.° SECRETARIO.
Joaquim Francisco d'Almeida,
2° SECRETARIO.

Publique se.

JOAQUIM ELIAS DE CARVALHO MOURA,
Prefeito,

Minqa Mãe

Com a aurora do novo anno tambem surge para vós a data feliz de vosso natal, e é por essa razão que eu venho pressurosa a congratular-me comvosco, fazendo votos ao Eterno para que prolongue por muitos annos tão preciosa vida.

1—1—905.

Maria de Lourdes Times.

DESEMBARGADOR SIGISMUNDO GONÇALVES

Como preito de verdadeira justiça, queremos registrar a bôa impressão que o Governo do Desembargador Sigismundo Gonçalves está produzindo no espirito publico.

A' parte aquelles que soffrem desse pessimismo doentio, que obriga os a vêr tudo imprestavel e máo, ou áfora esses refractarios á justiça, que não sabem reconhecer o merito, como certos doentes não supportam a luz, quem sinceramente poderá contestar os beneficios da actual administração de Pernambuco, ainda em seu inicio, e, por isso, prometedôra de fecunda messe?

Somos dos que proclamam a necessidade de analysar a gestão dos publicos negocios como o mais seguro meio de bem proteger os interesses da collectividade, e, dest'arte, pensamos que é, igualmente, um dever de patriotismo, censurar os actos prejudiciaes á communhão ou applaudir os feitos de benemerencia.

O observador consciencioso não póde eximir se de testificar a grande corrente de sympathias e de esperanças, que o actual Governador do nosso Estado tem sabido criar no curto periodo de sua administração, á vista dos nobres intuitos já evidentemente conhecidos; porquanto, S. Exc. ha demonstrado que sua maior preoccupação é restaurar o credito de Pernambuco, impondo ao mesmo tempo respeito á Lei e ao Direito.

E dominado por este idéal, o Desembargador Sigismundo Gonçalves vai caminhando com passo seguro, e ha de conseguir seu alevantado proposito porque, energico e prudente, S. Exc. não acobarda-se diante de difficuldades, nem perde o rumo de sua trajectoria, tal é a previsão de seu espirito cultivado e pratico.

Quem traceja as presentes linhas com a convicção de quem auscultou o coração popular, não duvida de affirmar que no meio das classes conservadoras do Estado, se nota já certo bem estar e divisam-se nitentes, bem fundadas esperanças de que a riqueza publica terá seu periodo aureo.

Ainda em um dos dias passados, o intelligente Dr. José Bezerra externou na imprensa a mais sincera e imparcial confiança de que o honrado Governador virá em auxilio da Agricultura: do mesmo modo, todos esperam dias mais felizes para o Commercio, quando S. Exc. conseguir melhorar a nossa precaria situação financeira.

E isso que parecia impossivel até pouco tempo, se vae positivando por força das medidas que o Desembargador Sigismundo Gonçalves, em bôa hora indicado para dirigir os destinos de Pernambuco, está resolutamente pondo em execução.

E esta confiança que S Exc. tem geralmente sabido inspirar, si póde envaidecer o homem particular, deve sobremodo honrar o administrador que vê se cercado da estima publica.

Como politico S. Exc tem prestigiado o partido que elegeu-o agindo consoante ás normas e ás bôas praticas de uma politica generosa e moralisadôra.

'E os effeitos salutares do seu modo de proceder se vão accentuando mui proveitosamente nos diversos municipios do Estado, onde domina cada vez mais pujante o grande partido chefiado pelo inclyto Dr. Rosa e Silva.

Os proprios adversarios politicos da actual situação não regateiam elogiosas referencias ao Governo proveitoso e correcto que preside esta encantadora e futurosa terra.

Tudo isso é immensamente compensador para S. Exc. que aceitando o oneroso encargo de dirigir os destinos pernambucanos em momento difficil, devido á causas multiplas, dentre os quaes destaca se a crise economica que avassallou quasi todo o Paiz, vae porventura com sacrificio de seus commodos pessoaes, felicitando e engrandecendo Pernambuco, que vê no emerito Governador o reivindicador de sua prosperidade.

A satisfação intima que hoje experimenta o funccionalismo do Estado, ha tempo, captivo dos agiotas sob o regimen das apolices e, na hora presente em perspectiva de situação menos afflictiva com o pagamento dos seus vencimentos em dinheiro e regularmente feito, não deve ficar no recinto do lar: ao contrario, deve expandir-se ruidosamente, echoar bem longe, bemdizendo o emerito Governador, credor da mais affectuosa gratidão por parte de uma classe estoicamente honrada.

Somente póde avaliar os beneficios que o Desembargador Sigismundo Gonçalves acaba de fazer aos servidores do Estado restaurando o pagamento em dinheiro e sem atrazos, quem é funccionario publico e viveu asphyxiado no meio das apolices, *sem dinheiro* e sem credito.

Por isso, no primeiro dia do anno, quando novas esperanças surgem e todos procuram nos dias futuros, lenitivo para as magôas passadas, o funccionario estadual no aconchego da familia não póde esquecer o nome do Desembargador Sigismundo Gonçalves e por gratidão deve rememoral-o com affecto e carinho.

A feliz iniciativa do emprestimo por S. Exc. contrahido nas melhores condições possiveis, dadas as circumstancias do momento, é tambem prova inconcussa de sua firmeza de animo.

Cumprimos, pois, um acto de expressivo reconhecimento trazendo pela imprensa no dia de hoje, um dos mais festivos do anno, cordiaes e affectuosas saudações ao digno magistrado a quem nos temos referido, e salientando em rapidos traços sua posição no actual momento historico da vida pernambucana, praticamos um accerto de complecta justiça ao seu valor de administrador provecto e distincto.

E sobe de ponto a nossa estima ao preclaro Governador do Estado diante do seu interesse pela sorte do funccionalismo publico, que bem merece esta situação mais feliz que S. Exc. procura criar em compensação á vida difficil em que extorcera-se por longo tempo.

O Desembargador Sigismundo Gonçalves honra o Estado de Pernambuco, e apezar de não ter nascido nesta terra querida, merece a sagração publica de um dos seus Benemeritos.

Recife, 1 de Janeiro de 1905.

Um Pernambucano.

Deus te salve charos Leitores

O Coronel Joca Arara não pode deixar passar o dia de hoje 1.° de Janeiro de 1905, sem que venha saudar o respeitavel publico, já que não lhe foi possivel no correr do anno de 1904, como é de costume, fazer suas manifestações, por ter andado perseguido por seus inimigos gratuitos, cujos só trabalhão para o tirar da ponta, cujo resultado não obtiverão.

E que virão o Coronel Joca Arara, vencedor, e collocado na pontissima.

Charos cidadãos e charas cidadoas, o Coronel Joca Arara faz sciente que resolveu passar todos estes dias de festa no seu Castello das flores, no Pateo do Carmo n. 13, aonde tem grande sortimento de passagens de ida para o Reino do Justo, com o abatimento de cincoenta por cento á vista do arame.

Bons annos charos leitores.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

LEI N. 1269
De 15 de Novembro de 1904

VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO « DIARIO DE PERNAMBUCO »
A 1$500 O EXEMPLAR

CONVITE

Manoel de Moura Rolim e sua senhora, Alfredo Rolim e familia, Julio de Moura Rolim e familia (auzentes) Joaquim Moreira Reis e sua senhora (auzentes) convidam os seus parentes e amigos para assistirem ao enterro do seu presado irmão, cunhado e tio **Augusto de Moura Rolim**, cujo corpo acha-se depositado na capella do cemiterio publico, hoje ás 10 horas da manhan.

Carros á rua do Imperador ás 9 e 1/2 horas.

Não ha convites especiaes.

QUASI DE GRAÇA!!!

Cimento portland

qualidade garantida, vendem Cunha & C.

Barrica com 100 kilos.... 7$500

Caes do Apollo n. 73—Recife

DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO

Alpheu Raposo, tendo sido privado da posse de seu estabelecimento— Drogaria e Pharmacia Conceição, por se ter incendiado um dos seus depositos de drogas, faz sciente a seus bons amigos e freguezes, de que se acha de posse de sua casa commercial, esperando que lhe continuem a honrar com sua confiança, cujas ordens aguarda com a costumada solicitude.

Recife, 30 de Dezembro de 1904.

BLOCKS grandes, medianos e pequenos, para **1905**; apontamentos diarios, memoriaes e almanacks **LAEMMERT**, em grande porção, assim como chapas de côres (chromos) para folhinhas de desfolhar. Grande sortimento de cartões postaes, calungas e cartões de fino gosto para felicitações; emfim, tudo mais concernente ao ramo libro - papelaria, encontra-se á rua Marquez de Olinda n. 4, antiga livraria **Laemmert**, depositaria dos codigos **RIBEIRO e BRAZIL**.

Esta casa representa nesta praça a Companhia Typographica do Rio de Janeiro.

AGRADECIMENTO

Livre da pressão moral sob a qual me achei por occasisião do incendio que houve em minha casa commercial, cumpro o grato dever de agradecer o interesse que por mim manifestaram as pessoas que com seus conselhos e serviços me deram as mais exhuberantes provas da amizade com que me honram.

Entre esses bons amigos devo nomear os srs. coronel Clementino Gonçalves de Faria Tavares, Joaquim de Lima Amorim, Tito Livio da Silva, Mancel Ferreira Leite, que deixaram ver interesse que só se pode ter em causa propria e tambem todos os meus empregados que souberam portar-se com toda correcção.

Penhoradissimo pelo cavalheirismo, pela delicadeza e urbanidade do illustre Dr. José Glycerio de Souza Gouveia, muito digno Delegado do 1.° districto, a elle, bem como a Companhia de Bombeiros, a qual devo ter sido menor o prejuizo causado pelo incendio, tambem apresento os meus cordiaes agradecimentos, e bem assim a Imprensa, pelo cavalheirismo e justiça de suas criteriosas noticias.

Recife, 30 de Dezembro de 1904.

Alpheu Raposo.

MUTILADO

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

???

Cal hydraulica, saccos com 60 kilos—3$500

Vendem Cunha & C., caes do Apollo n. 73—Recife.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.
Nervosina n 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;
Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;
Respirina n. 1—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;
Estomachina n. 1.—Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;
Intestinina n. 1.—Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;
Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;
Uterina n. 2.—Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;
Doridina n. 1.—Cura dôres por congestão, enxaqueca, etc.;
Inflammina n. 1.—Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc;
Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;
Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;
Vêde o NOVO MEDICO de Souza Soares, que se envia—gratuitamente—e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.
Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*—como garantia.
Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e Braga Guimarães.

O successo provoca a falsificação ou a imitação; por isso insistimos com os nossos leitores que exijam a verdadeira **«Neurosine Prunier»**, reconstituinte realmente energico do systema nervoso, ao qual nenhum outro producto póde ser comparado. Cada frasco ou caixinha da verdadeira **«Neurosine Prunier»** tem o sello da União dos Fabricantes, obliterado pela assignatura do inventor.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!
Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.
Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.
Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.
Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.
Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.
Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.
Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.
Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.
Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.
Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.
Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*
Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

Relogios de ouro de lei para senhora 35$000

Sò na Pendula Pernambucana--Eugéne Goetschel & C.
5—RUA DO CABUGA'

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Castro Alves*, para Ceará, Maranhão, Pará e Manaus, recebendo:
Impressos, até 11 hora da manhan.
Objectos para registrar até 10 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica até 11 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo até 11 1/2 horas da manhan.
— Pelo *Panamá*, para Europa, recebendo:
Impressos, até 7 horas da manhan.
Objectos para registrar até 6 1/2 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 7 horas da manhan.

Ao commercio e ao publico

Nos abaixo assignados, declaramos ao corpo commercial e ao publico em geral, que no dia primeiro de dezembro proximo passado compramos ao Sr. Augusto Nogueira da Silva, a sua padaria denominada Lusitana sita à rua Larga do Rosario n. 40, livre e desembaraçada de qualquer onus. Quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de tres dias.
Recife, 1 de janeiro de 1905.
Gonçalves Faria & C.
Comfirmo.
Augusto Nogueira da Silva.

AVISO

A Companhia de Tecidos Paulista, mudou a sua séde para a rua do Commercio n. 22.
Recife, 2 de Janeiro de 1905.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

DIVIDENDO

Do dia 2 de janeiro em diante paga-se no escriptorio desta companhia á rua do Visconde do Rio Branco n. 83, das 11 á 1 hora da tarde o 54 dividendo a razão de 12 % ao anno, relativo ao semestre de julho a dezembro findo.
Recife, 31 de dezembro de 1904.
Bento Magalhães,
Gerente.

AVISO

Não tendo sido encontrada a cautela n. 11 datada de 8 de Maio de 1893, de cem acções integralisadas do Banco da Republica do Brazil, de 200$000 cada uma pertencente ao finado meu avô commendador João Ignacio de Medeiros Rego descripta no inventario dos bens por elle deixados e partilhados por seus herdeiros, cabendo 34 acções a Anselmo de Medeiros Peretti, 33 acções a Miquilina de Medeiros Peretti e 33 acções a João de Medeiros Peretti; faz-se publico o desencaminhamento da mesma cautela para ser passado o novo titulo devido aos mesmos herdeiros.
Recife, 19 de Dezembro de 1904.
O inventariante,
João de Medeiros Peretti.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DEVIDENDO 40

São convidados os senhores accionistas a receberem o dividendo do segundo semestre do corrente anno 6 % ou Rs... 12$000 por cada acção no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar de meio dia ás 2 horas.
Recife, 23 de dezembro de 1904.
O DIRECTOR-SECRETARIO,
José João d'Amorim.

Medico Homœopatha
Dr. Sabino Pinho

Especialista em febres, molestias pulmonares, do estomago, do figado e das crianças.

Consultorio:—Pharmacia Homœopathica do dr. Sabino.

Consultas:—de meio dia ás 3 da tarde—das 2 ás 3, gratis aos pobres.

Residencia:—Imperatriz n. 35, 1.º andar

Chamados por escripto

Ao commercio desta praça e do interior

Costa Rocha & C., declaram aos seus amigos e freguezes, que nesta data mudaram o seu armazem de estiva da rua da Madre Deus n. 3 para a mesma n. 30, onde esperam merecer a mesma consideração que lhe dispensavam.
Recife, 9 de dezembro de 1904.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.
Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.
Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.
Residencia, Olinda.—Varadouro n. 5.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 3.

ADVOGADO

José Osorio de Cerqueira
Pateo de Colle io n. 75

Clinica cirurgica

DR. ARNOBIO MARQUES

CIRURGIÃO DO HOSPITAL PEDRO SEGUNDO

CONSULTORIO—Rua Larga do Rosario n. 41.
RESIDENCIA—Rua da Santa Cruz n. 6.

CLINICA DE OLHOS
DO
Dr. Alves Pentual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.
Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnameirim.
Chamados por escripto.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Cigarros AERONAUTAS
(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.
RECIFE

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o
ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar.
Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.
Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.
Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

ANNUNCIOS

EXTERNATO LEIBNITZ

Sob a direcção dos Bachareis Hersilio de Souza e Guimarães Junior

Reabre-se no dia 16 de Janeiro, continuando a manter além de um modelo Curso Primario, os de Exames Parcellados, Madureza, Francez e Inglez, Praticos e Escripturação Mercantil.

Rua da Aurora n. 17.

MACHINISTA

Contracta-se um machinista que seja perito para a Fabrica de Tecidos Paulista.
Exige-se bôas referencias sobre comportamento e conhecimento da arte, devendo ter habilitações para trabalhar com machinas de triplice expansão.

Escriptorio rua do Commercio n. 22.

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO

de GRIMAULT e C.ª

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, **excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores** e as **crostas de leite das creanças,** e as diversas **erupções da pelle.** Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodure tos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.
e nas principaes Pharmacias.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.
Aos agentes dá-se grande abatimento.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

São convidados os possuidores de letras hypothecarias, emittidas por este Banco, a virem receber os juros do semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.
Os coupons serão destacados no acto do pagamento.
Recife, 1.º de Janeiro de 1905.
Pelo Banco Emissor de Pernambuco.
Jesuino Alves Fernandes.

VENDE-SE

Uma diligencia com coberta, para 1 ou 2 cavallos, obra moderna.
1 carrinho de 2 rodas, obra nova e de gosto.
2 carroções para transporte de carne verde.
Carroças para carregar assucar.
1 carrocinha para vendagem de café ou assucar refinado.
Para vêr e tratar no bêco do Camarão, n. 2, Bôa-Vista.

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA-RASINA

Por accordo com a casa «Pearson» foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO 1

NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.
A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.
Hermogenes de Moraes—pharmacia Americana, rua do Queimado.
J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.
M. J. Campos.—Pharmacia Oriental rua Estreita do Rosario.
Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.
Britto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.
Arthur de Sá.—Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.
Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.
Pestana dos Santos.—Mercearia, rua Bom Jesus.
Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.
A Begonia.—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.
Durval Selva & C.ª—Encruzilhada
DEPOSITO GERAL
Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil
Silva Neves & C.
Importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.
CAIXA DO CORREIO, 83—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—«MIUDEZA»
Rua Marquez de Olinda, 32

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

Russia e Japão

Antonio Pereira, tendo comprado o RESTAURANT PORTUGUEZ, sito á rua larga do Rosario n. 21 A, vem pelo presente scientificar ao respeitavel publico que, no intuito de bem satisfazer a todos que lhe quizerem dispensar a valiosa attenção com suas presenças, no seu estabelecimento, tem resolvido nesta data, fazer uma modificação no preço de comidas avulsas e assignaturas.
Conscio de que, a par da modicidade de preço encontrarão sempre agrado, asseio e promptidão.
Recife, 27 de outubro de 1904.
Antonio Pereira

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

Approvados pela JUNTA d'HYGIENE do RIO-DE-JANEIRO

O **Lacto-Phosphato de cal** contido no **XAROPE** e no **VINHO** de **DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes.
Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.
As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE de DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O **Lacto-Phosphato de cal** torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.
O Xarope de Agrião, Joá e Camará do Norte, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brasileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda 24

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde social—Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	338.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida	5.829:925$000
Sinistros pagos	2.105:253$000
Dividendos distribuidos	1.090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES
É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. B. A. Antunes & C.
EM PERNAMBUCO POR
Manoel de Moura Rolim
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. Pereira Carneiro & C.

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

RUA DO HOSPICIO N. 53

Internato, externato e semi-internato

As matriculas para o anno de 1905 estarão abertas desde o dia 7 de Janeiro proximo; as aulas funccionarão do dia 15 de Janeiro em diante.
Este estabelecimento de educação, o mais antigo do Estado sob a mesma direcção, tem distribuido o serviço de suas aulas pela maneira seguinte:

AULA INFANTIL

1.ª e 2.ª Series:—As Exmas. Sras. D. Maria Eulalia Frota e a professora titulada pela Escola Propagadora D. Amelia Clementina Simões.
3.ª Serie:—A Exma. Professora titulada pela Escola Propagadora D. Maria Olindina Pires Ferreira.
4.ª Serie:—O director, seu irmão o Dr. Carlos Porto Carreiro e seu filho, o academico de Engenharia Luiz Ayres Porto Carreiro.

CURSO SECUNDARIO

Portuguez e *Francez*:—Dr. Leopoldo Pires Ferreira.
Latim (classe adiantada), *Inglez*, *Geographia* e *Historia Universal*:—Dr. Carlos Porto Carreiro.
O director.
Mathematicas (classes adiantadas):—Dr. José Ferreira Muniz.
Physica e Chimica e *Historia Universal*:—Dr. Alcides Codeceira.

O serviço interno disciplinar do Estabelecimento será feito por dous Censores sob a immediata inspecção do Director ou de seu irmão o dr. Carlos Porto Carreiro, não ficando o Estabelecimento em hypothese alguma sem um dos dous, além do academico Luiz Ayres Porto Carreiro que superintende directamente todos os serviços internos.

O estabelecimento continúa a manter a classe de estudantes, que, fazendo as refeições em casa, tem direito á frequencia das bancas de estudo até ás 6 horas da tarde.

O Director,
Luiz Porto Carreiro.

PANTHEON

Genero Grevin de Pariz, e pela primeira vez no Brazil
EMPREZA--P. SEGRETO
N. 15—RUA DA IMPERATRIZ—N. 15
TODOS OS DIAS

Grande exposição de figuras de cêra representando maravilhosamente em tamanho natural os homens mais eminentes do mundo, entre os quaes sobresahem:
O inclito marechal de ferro **Floriano Peixoto**, repousando após o combate.
S. Magestade El-Rei D. Carlos.
S. S. o Papa Leão XIII, abençoando o povo na basilica de S. Pedro em Roma.
Dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica dos E. U. do Brazil.
Mousinho de Albuquerque, o grande herôe portuguez.
D. Pedro II, Paulo Kruger, Emilio Loubet, Victor Hugo e outros em tamanho natural.

ACTUALIDADE

Episodio da guerra Russo-Japoneza.—**Um soldado** japonez ferido em um combate em **Porto Arthur**, sendo medicado por um medico da **Cruz Vermelha** no hospital de sangue (quadro emocionante).

A empreza afim de facilitar o horario, ao publico, deixará funccionar o Pantheon do meio dia ás 10 horas da noite.
HOJE o Pantheon funccionará toda a noite.

BANDA DE MUSICA

ENTRADA 1.000 RS.

Ultimos dias!!!

J. A. RODRIGUES

RUA BARÃO DA VICTORIA N 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

Nesta casa encontrará o respeitavel publico o mais variado sortimento de cazemiras, brins e todos os mais tecidos proprios para roupa.
Tem perito cortador para executar a encommenda do mais exigente freguez.

Especialidade: Casacas, Smokings e claques para aluguel

OLINDA **FESTA DO BOM-FIM**

EMPRESA P. SEGRETO
JUNTO A IGREJA

Pela primeira vez no Brazil — Genero Grevin de Pariz

HOJE e AMANHÃ

A magestosa allegoria que representa em tamanho natural **Christo no Jardim das Oliveiras.**
Episodio da guerra Russo Japoneza **Um official Russo agonisante**, sendo sacramentado por um sacerdote no hospital de sangue.

QUADRO EMOCIONANTE

TODAS AS FIGURAS SÃO EM TAMANHO NATURAL

ENTRADA 1$000

PATHEON CEROPLASTICO

Rua da Imperatriz n. 15 GRANDES NOVIDADES

Aberto todos os dias das 12 ás 10 da noite

BANDA DE MUSICA **ENTRADA 1$000**

ULTIMOS DIAS!!

HOJE ABERTO TODA A NOITE

JULIA & A. DOEDERLEIN

Rua Barão da Victoria n. 44

Avisam aos seus freguezes que darão

Desconto de 10 por cento--para festas

Em todas as compras feitas a dinheiro em sua casa, desde o dia 15 até 31 do corrente mez

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:914$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO
DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDR

Portentosa Transformação

EDADE 9 ANNOS

Estas são duas photographias do menino Francisco Maribona y Peraza, da Havana, tiradas na edade de 9 e 11 annos respectivamente.

A transformação maravilhosa de um ser debil e rachitico n'um adolescente forte, robusto e sadio, como o demonstra sua atheletica figura, foi obra realizada pela

EDADE 11 ANNOS

EMULSÃO DE SCOTT

LEGITIMA

Para os que duvidem da authenticidade d'esta assombrosa transformação, inserimos os attestados da Sra. D. Catalina Peraza, mãi do menino e do Sr. Roque Sánchez Quiróz, cujos documentos têem sido legalisados pelo tabellião publico, Sr. Francisco de Castro y Flaquer, segundo Registo Num. 479, cujo original extractamos.

Havana, 15 de Março de 1903.
Srs. Scott & Bowne, Nova York.
Mui Senhores nossos: Em prova de agradecimento remetto a V. Sas. as photographias de meu filho o menino Francisco Maribona y Peraza, de onze annos d'edade, o qual devido a um golpe soffrido no peito foi acommettido de uma enfermidade que dia em dia me fazia ver mais perto o fim de sua vida, a tosse e a febre o tinham aniquilado; sua figura era um expectro, só ossos e espirito. N'esse estado, o Dr. Roque Sánchez Quiróz, depois de ter esgotado todos os outros recursos lhe receitou a Emulsão de Scott Legitima, tendo-a tomado por espaço de um anno. O resultado tão prodigioso que ninguem pensou, pode vêr-se pelas duas photographias que tenho tanto gosto em remetter a V. Sas., autorisando-os para que as publiquem.
Catalina Peraza, Vva. de Maribona.

Roque Sanchez Quiróz, Medico e Cirurgião,
CERTIFICO: que o menor branco Francisco Maribona y Peraza, morador á Num. 44 Omoa, em consequencia de um traumatismo que pôz em perigo sua vida, ficou n'um estado de cachexia que parecia impossivel podesse recuperar a saude apesar de tel-o indicado os medicamentos e o regimen alimenticio que a meu parecer lhe convinha. N'essas circumstancias lembrei-me de indicar-lhe a verdadeira Emulsão de Scott que tão bons resultados me tinha dado em outras occasiões, obtendo esta vez um resultado que a mim mesmo me causa assombro, ficando uma vez mais reconhecido das excellentes propriedades da dita Emulsão.
Havana, Março 16 de 1903.
Dr. Roque Sanchez Quiróz.

Segundo o seu original que com o numero 479 fica no meu registo. De todo qual e do demais contheudo n'este documento eu o tabellião dou fé.

Na cidade da Havana, aos 26 dias do mez de Agosto de 1903. [assinatura]

Testigos { Pedro Montero / C. Requena

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA
Somaragarb
DE
BRAGA & RAMOS

Vende-se em todas as mercearias e na padaria à
RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30
SANTO AMARO

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**

Approvado pela Junta central de Hygiene publica do Brazil

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Instituto Ayres Gama

Grande estabelecimento de educação e ensino fundado e dirigido pelo
BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10

Cursos PRIMARIO, SECUNDARIO—parcellado e curso de madureza—e COMMERCIAL

AS MATRICULAS ESTARÃO ABERTAS NO DIA 10 DE JANEIRO COMEÇANDO AS AULAS A 15 DO MESMO MEZ

O **Curso primario** acha-se a cargo dos academicos, Manoel Cazado Lima, Eloy de Moura, José Moreira Cardozo, auxiliados pelo Director.
São professores do **Curso secundario** os Drs.: Julio Pires Ferreira, Trajano A. Temporal de Mendonça, J. J. de Faria Neves Sobrinho, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Aristides de Carvalho Schlobach e o Director.

O Instituto mantém 4 censores no serviço da disciplina e para auxiliar o desenvolvimento physico das creanças continúa a manter a **aula de gymnastica muscular** e bem assim o **curso de tiro ao alvo**, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

A educação religiosa acha-se a cargo do Illustre Sacerdote José Ananias da Silva.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos

EPILEPSIA

SOFFRIA DE ATAQUES EPILEPTICOS HA 15 ANNOS
CURADO EM UM MEZ E MEIO!!!

AGRADECIMENTO

Illm. sr. dr. Sanden.

E' com o maior prazer que venho participar-vos que, tendo sido accommettido meu filho Alvaro, de 17 annos, de ataques epilepticos, desde a idade de dois annos, recorri a diversos medicamentos, sempre sem tirar resultado. Aconselhado por um amigo a fazer uso do vosso cinturão, fui ao vosso escriptorio, sem esperança alguma, porém, em tão bôa hora fui, que ha um mez e meio não tem se repetido os ataques.
Venho por este meio agradecer-vos para bem dos que soffrem.

D. S. C. O.
José Fernandes de Miranda.

Capital, rua Bella de S. João n. 50.—S. Christovão.
(Extraido dos ineditoriaes do *Jornal do Brazil*, de 15 de maio de 1904).

Se soffreis desta ou de alguma outra molestia e desejaes tomar informações pessoalmente, procurai-me no meu escriptorio.

Nada vos cobrarei pelas informações

Mas se, devido a distancia ou ao vosso estado de saúde, não vos fôr possivel vir pessoalmente, pedi-me por escripto as minhas obras:

SAUDE E VIGOR

as quaes ensinam o meu modo de curar por meio da ELECTRICIDADE.
Mande-me o vosso nome e residencia, pela volta do correio vol-as enviarei GRATUITAMENTE.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio dia.

MUTILADO

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista
Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.º andar.
Freguezia de Santo Antonio
Rua Marcilio Dias n. 8 loja.
Freguezia de S. José
Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.º andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.
Freguezia do Recife
Rua Marquez de Olinda n. 53 2.º andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. [illegible] loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 20, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.º andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27, 2.º andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.
Idem n. 35, 2.º andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE—O 3.º andar á rua do Barão da Victoria n. 44, a tratar á rua do Bom Jesus n. 59, 1.º andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, com armação.
O 2.º andar do sobrado da rua da Penha n. 5.
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.
Uma bôa casa terrea á rua do Motocolombó n. 20, em Afogados.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE.—Uma importante casa e sitio murado com fructeiras, do finado Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro 31, a tratar á praça da Independencia n. 15.

BOLOS inglez [illegible] de chocolate, pão de ló, pudins, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outras [illegible]; [illegible] preço modico, na rua Nunes Machado n. 6.

BLOCKCS.—Para 1905 e kalendarios, grande deposito, á rua Nova n. 17, *Livraria Economica*.

CASAS COM AGUA—Rua do Cotovello n. 30, Imperial n. 368, Direita n. 4; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CAIXEIRO.—Precisa-se de um com pratica de taverna, de 14 a 15 annos de idade, á rua de Pedro Ivo n. 22.

CASAS na Torre, aluga-se uma excellente casa na rua [illegible] do Bond, e outras pequenas a 18$[illegible], á tratar na rua Larga do Rosario n. 18.

[illegible]—Vende-se [illegible] no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

FORMULARES para facturas consulares [illegible] Lithographia [illegible] á rua Bom Jesus n. 20.

FOLHINHAS.—com lindos chromos, para 1905, grande sortimento, proprias para reclames, á rua Nova n. 17, *Livraria Economica*.

Grande venda de occasião,—diccionario de Candido de Figueiredo 2 volumes encadernados de 6$000 por 3$000. Livraria Silveira—Crespo, 11.

MODESTIA [illegible] mesmo romance de Petadas. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PARA ESCRIPTORIO—Aluga-se a sala da frente do 1.º andar da rua da Cadeia n. 3, no Recife; á tratar na loja, relojoaria.

PAPEIS PINTADOS.—Para forro de salas, quartos, etc., o melhor sortimento do mercado, para todos os preços, na *Livraria Economica*, á rua Nova n. 17.

PARA QUITANDA — e moradia aluga-se uma casa no pateo do Terço; a tratar á rua de Vidal de Negreiros, 129.

SEMENTES—Hortaliças: Couves: manteiga, tronchuda e [illegible]. Repolho pé curto. Alfaces: [illegible] e repolhuda. Rabanetes, cenouras, pepinos, couve flôr, agrião, pimentões, cebolinho, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, rabanos, nabos, ervilhas.
Flôres: Amores perfeitos, forget-me not, cravinas, crysanthemos.
Annibal José Pereira. Rua Estreita do Rosario n. 9. (Junto á egreja).

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sellos usados fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quantidade [illegible] para este fim.

TAVERNA vende-se uma; a tratar na rua de Santo Amaro n. 20.

VENDE-SE—em Tigipió um bom terreno para edificação, contiguo á estação. A tratar na Padaria.

VENDE-SE no Bonito, um sitio com 3 casas, com 7 a 10 mil pés de café, denominado Olhos d'Agua, que foi de Antonio Themoteo; a tratar no Bonito com Antonio José Alves da Silva e no Recife na Florida á rua Duque de Caxias n. 103.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatre complet* de Eugène Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados
Collares
em
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 33—Rua da Penha—8 e 33
TELEPHONE n. 358

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

HA DEPURATIVOS
Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do
ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.
PERNAMBUCO

Casacas, Smokings
E CLAQUE
RODRIGUES
48 A Rua Nova—48

Armação de amarello
Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

Cal nova de Lisbôa
Chegada pelo ultimo vapor, vendem *NEVES PEDROSA & C.ª*
Rua da Penha ns. 8 e 33.—Telephone n. 538.

"L'UNION"
COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ
Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria Vernes & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria Guet & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria Hottinguer & C.
G. MALLET, da casa bancaria Mallet Frères & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria Marcuard & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria Mirabaud Puërari & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE antigo Inspector de Fazenda, Director. ALBY, Sub Director.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados Unidos do Brazil:
Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 132.131.810,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 21.347.616,00.
Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.
Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 14 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5 72 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada
Em Pernambuco: por Dom de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Ho, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

LOTERIA ESPERANÇA
Estado de Sergipe
EXTRACÇÕES DO MEZ DE DEZEMBRO
25:000$000 no dia 31
10:000$000 no dia 5.
15:000$000 nos dias 2, 6, 9, 12, 14, 19, 21, 24, 27 e 30.
12:000$000 nos dias 7, 14, 2[illegible] e 29
1[illegible]:000$000 nos dias 1, 3, 8, 10, 13, 17, 20, 23, 26 e 28.
Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attendem-se os pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.
TEIXEIRA NUNES & C.
31 — Praça da Independencia — 37

Adolpho Ferreira Ramos
4.º ANNIVERSARIO
José Ferreira Ramos e sua familia, sempre eternisado pelo barbaro assassinato do seu inditoso filho **Adolpho Ferreira Ramos**, mandam rezar uma missa por sua alma, ás 8 horas do dia 2 Janeiro proximo no convento de N. S. do Carmo.
E desde já se acham agradecidos aos parentes e amigos que assistirem a este acto de caridade.

Thereza de Jesus Fonseca
30 DIA
José Ferreira Dourado, sua mulher e filhos, João Baptista da Costa Faria, sua mulher filhas e netos, tendo recebido noticia de ter fallecido no dia 6 de Dezembro proximo passado, na freguezia de Santiago de Villa Secca, conselho de Barcellos, Reino de Portugal sua extremosa e inesquecivel mãe, sogra, avó e bisavó, **Thereza de Jesus Fonseca**, mandam celebrar missas pelo descanso eterno de sua alma, na ordem terceira de S. Francisco, ás 8 1/2 horas da manhan na quinta feira, 5 do corrente, 30º dia de seu passamento.
Pedem a todos os seus parentes e amigos o obsequio de assistir a este acto de religião e caridade, ficando desde já eternamente reconhecidos.
Ha salva para cartões.

CONVITE
Guilherme de Aquino Fonseca, compungido com o fallecimento do seu socio e amigo **Augusto de Moura Rolim**, convida aos seus parentes e amigos, assim como aos do finado, para assistirem ao enterramento do mesmo que se acha depositado na capella do cemiterio publico, hoje ás 10 horas da manhan.
Carros á rua do Imperador, ás 7 1/2 horas.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Antonia Albina Coelho dos Santos
Alvaro Arthur dos Santos e sua mulher, profundamente magoados pelo fallecimento na cidade do Porto, de sua inolvidavel e querida mãe **D. Antonia Albina Coelho dos Santos**, rogam aos seus parentes e amigos a caridade de assistirem ás missas que mandam rezar pelo eterno descanso da finada em o dia 2 de janeiro proximo, ás 8 horas da manhã na matriz da Bôa Vista: desde já agradecem á assistencia de tão acto religioso.

José Traves de Menezes
TRIGESIMO DIA
Manoel Menezes de Albuquerque, sua mulher e filhos, ainda compungidos pelo fallecimento de seu querido irmão, cunhado e tio **José Traves de Menezes**, convidam a todos os seus parentes e amigos, para assistirem á missa de trigesimo dia que mandam rezar no dia 2 de janeiro, ás 8 horas da manhan na capella do Barros por alma do referido fallecido, e agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque
7.º DIA
A viuva, filhos, genro, nora, netos, irmãos, cunhados e sobrinhos do **Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque**, sinceramente agradecem ás pessôas que se dignaram assistir á inhumação do corpo de seu presadissimo e saudoso extincto e, novamente solicitam o comparecimento dos parentes e amigos, ás missas que, em suffragio á alma daquelle finado, serão rezadas na matriz de Santo Antonio, pelas 8 1/2 horas da manhan de segunda-feira 2 de Janeiro vindouro.
A' porta do templo haverá salvas para cartões.
Recife—29—12—1904.

Julia F. Rodrigues da Silva
Raul Rodrigues, sua mulher e filhos, Guilherme Rodrigues e irmãos convidam aos parentes e amigos afim de assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua prestimosa mãe, sogra e avó, **Julia Elysa Rodrigues da Silva**, ás 8 horas do dia 2 de janeiro na matriz de Santo Antonio, pelo que desde já se confessam agradecidos a todos que comparecerem a esse acto de caridade.

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SALINA
O vapor **ARACATY**, commandante B. Rocha, é esperado dos portos do sul até o dia 10 de Janeiro seguirá depois de pequena demora para
Santos e Rio de Janeiro
O vapor CANOÉ
E' esperado dos portos do sul até o dia 12 de janeiro, seguirá depois de pequena demora para **Santos e Rio de Janeiro.**
Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.ª
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD
O vapor **HEIDELBERG**, é esperado da Europa no dia 4 de Janeiro, seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos**.
O vapor **BONN**, é esperado do sul até o dia 5 de Janeiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen**
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de 3.ª classe, medico, creada e cosinheiro portuguez a bordo
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C.

LAMPORT & HOLT LINE
O vapor **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 7 de janeiro de 1905, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New York.**
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
JULIUS VON SOHSTEN

EMPREZA MARITIMA BRAZILEIRA
S. LUIZ
E' esperado dos portos do sul no dia 5 de janeiro de 1905 e seguirá depois de pequena demora para
Santos e Rio de Janeiro
Para carga e valores trata-se com os agentes
Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42 1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE
O vapor inglez **PRINZ EITEL FRIEDRICH**, é esperado da Europa até o dia 2 de Janeiro de 1905 e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro
O vapor—**PERNAMBUCO**
Commandante F. A. Almeida.
Esperado do norte no dia 2 de Janeiro e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O VAPOR—**BRAZIL**
Commandante 1.º tenente Salgado de Menezes.
Esperado do sul no dia 4 do corrente seguirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos e Manáos no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O VAPOR
MARANHÃO
Commandante 1.º tenente P. Junior.
E' esperado do norte no dia 5 de Janeiro e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
N. B.—As reclamações de faltas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

EDITAES

Collecta de porta aberta da freguezia de S. José
(Continuação)
Rua do Padre Floriano
N. 5 Manoel Luiz dos Santos, taverna 360$000
N. 43, Justino Pereira, quitanda 200$000
N. 18, Dezidrio Pereira da Rocha, quitanda 240$000
Becco do Serigado
N. 1, João Ribeiro Guimarães, taverna 480$000
N. 2, Marcionilla C. da Cunha, Quitanda 200$000
Rua de S. José
N. 4, Abdisio Joaquim da Fonseca, quitanda 200$000
N. 14, Manoel Marques, deposito 200$000
N. 56 Aguiar & C., taverna 400$000
Rua Velha de Santa Rita
N. 5, Manoel Morim, armazem de carvão 360$000
N. 13 José Nunes Pereira, officina de marcineiro 360$000
N. 81, Pedro Pereira de Azevedo, taverna 300$000
Rua do Nogueira
N. 1, Manoel do Nascimento Ribeiro Pessôa, taverna 360$000
N. 42 Tranquelino d'O. Lima, tinturaria 240$000
Rua de S. José
N. 1, Marcelino Ansberto Lopes, taverna 360$000
Rua do Padre Muniz
N. 18 José Ferreira, quitanda 2[illegible]$000
N. 1, Eugracio Ribeiro de Mello, taverna 500$000
N. 3, Cassemiro da Costa, casa de pasto 500$000
Moreira & C., fabrica de cigarros 3:000$000
N. 5 Martinho P. de Lima, casa de pasto 3[illegible]$000
N. 7, Francisco Marcellino Monteiro, taverna 800$000
N. 1 A, Ovidio Silva & C., taverna 800$000
N. 13, José Nunes, officina de marceneiro 400$000
N. 21 Antonio Martins & C., armazem de madeiras 360$000
N. 27, J. Abrantes Pinheiro, armazem de madeiras 800$000
N. 31 Botelho Filho & C., serraria a vapor 1:600$000
N. 37, L. [illegible] & Filho, armazem de madeiras 9[illegible]$000
N. 45, João Duarte, armazem de madeiras 600$000
N. 49, A. Antero & Vasconcellos, serraria a vapor 1:500$000
Ns. 55/59, Antonio Cruz & C., fabrica de bebidas 2:400$000
N. 61, Manoel Cardoso, taverna 700$000
Ns. 67/69, Wilson Sons & C., fundição, deposito de carvão, serraria 6:000$000
Ns. 69/71, José Soares Seixas, fabrica de sabão 3:000$000
Largo do Mercado
N. 3, Emydio Leão, armazem de carvão 300$000
N. 5, André A. do Nascimento, taverna 600$000
N. 11, José Anacleto & C, refinação 600$000
N. 13, Francisco Tavares, taverna 500$000
N. 15, Emilia d'Azevedo, deposito de seccos 300$000
N. 25, Manoel Wenceslão d'Abreu, officina de barbeiro 400$000
N. 25, Manoel G. da Paixão, deposito de seccos 400$000
Rua Imperial
N. 58, Carlos Antonio, taverna 360$000
N. 98, José Vital Pinho, officina de barbeiro 240$000
N. 104, Arsenio A. da Silva Pinto, miudezas 300$000
N. 110, José Gomes da Silva, officina de funileiro 200$000
N. 126, Antonio Soares Raposo, deposito de carros 500$000
N. 126, Antonio Soares Raposo, açougue 500$000
N. 126 A, Edwirges A. da Silva, quitanda 200$000
N. 126 G, Martins & Silva, taverna 600$000
N. 128, Luna & Irmão, taverna 500$000
N. 140, Monteiro & Irmãos, cocheira 400$000
N. 140 A, Monteiro & Irmãos, açougue 300$000
N. 166, Maria Uchôa, quitanda 200$000
N. 200 A, Martinho Pinto, padaria 600$000
N. 210 B, Torrão & Silva, taverna 300$000
N. 212, L. Ferreira & C, fabrica de sabão 2:500$000
N. 212 A, Albino, cocheira de carroças 300$000
N. 244, João Pereira do Nascimento, taverna 500$000
N. 244, o mesmo, garapeira $
N. 260, Bernardino A. dos Santos, taverna 300$000
N. 254, Joaquim Pereira dos Santos, taverna 300$000
N. 332, Agripino da Fonseca, taverna 240$000
N. 322, J. A. Rego Barros, refinação 600$000
N. 368, Julieta V. dos Santos, taverna 240$000
N. 325, Maria Pereira da Silva, quitanda 200$000
N. 1, Alberico d'Araujo, taverna 500$000
N. 3, Manoel Gomes da Costa, refinação 500$000
N. 15, José Fernandes, officina de funileiro 300$000
N. 55, Joaquim d'Almeida Gomes, armazem de carvão 300$000
N. 55 C, Antonio Elias de Souza, taverna 400$000
N. 63, Josephina N. C. d'Albuquerque, quitanda 240$000
N. 115 Joaquim d'Albuquerque & C, taverna 480$000
N. 147, Francisco Ribeiro Pessôa, padaria 700$000
N. 167, Miguel A. S. Santos, taverna 500$000
N. 167 A, José Carreiro, bazar 240$000
N. 211, João Porfirio da Cruz, taverna 300$000
N. 217, Joanna M. da Silva, quitanda 300$000
N. 227, Barros Filho, taverna 400$000
N. 275, Antonio Pereira da Costa, taverna 500$000
N. 265 A, Manoel Elpidio de Oliveira, fazendas 400$000
N. 269, Gastão Menezes, taverna 300$000
N. 269, Josepha Maria da Silva, deposito de seccos 240$000
N. 269 C, Sophia M. da Conceição, quitanda 200$000
N. 277, Odilon Silva, taverna 480$000
N. 293, Manoel Rosa Neto, taverna 240$000
N. 297, Francisca Leopoldina, taverna 240$000
N. 299, João Albino, deposito de seccos 240$000
N. 299 A, Francisco Moreira da Costa, taverna 300$000
(Continúa.)

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 31 de Dezembro de 1904
O administrador usando da attribuição que lhe confere o § 37 do art. 2.º do Regulamento de 10 de Junho de 1898 resolve designar, por conveniencia do serviço publico, os empregados abaixo mencionados para serviço de lançamentos de impostos e fiscalisação dos leilões.
Recife—José Semeano das Mercês.
Santo Antonio — Theodoro Theodulo de Mattos Ferreira.
Bôa-Vista—Bacharel Domingos das Neves Teixeira Bastos.
S. José—José Eugenio Moreira Alves.
Afogados—Bacharel Caetano José da Costa e Silva.
Graça — Sebastião Antonio do Rego Barros.
Poço—Bacharel Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
Varzea—Antonio Joaquim Correia de Araujo.
Cada um destes empregados auxiliará o fiscal geral dos leilões na respectiva freguezia, fornecendo-lhe todas as informações sobre os leilões effectuados e objectos vendidos.—(Assignado) *A. da Trindade Meira Henriques.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 31 de Dezembro de 1904.
O Administrador usando da attribuição que lhe confere o § 17, do art 9.º do Regulamento de 10 de Junho de 1898, resolve designar os empregados abaixo mencionados para o serviço da conferencia externa durante o mez de Janeiro proximo vindouro.
1.º Ponto
Conferente.—Bacharel Alfredo Odilon Duarte.
Guardas.—José Joaquim Tavares, Medeiros Junior, Adriano Rocha, Virgilio Cavalcanti, Euclides Campos, João Machado, Romeo Loyo, Felix Ferreira, João Gualberto e Joaquim Nepomuceno de Siqueira.
2.º e 3.º Pontos
Conferente.—Fabricio Uchôa.
Guardas—Marcellino Lessa, Guilherme Motta, Silva Ramos, Theotonio de Souza, João Manoel das Neves, Souza Delgado, Medeiros Sobrinho, Amaro Dornellas, Adolpho Parente, Sylvio Rino, Ismael d'Almeida e Arthur Campello.
4.º e 5.º Pontos
Conferente.—Antonio A. da Fonseca.
Guardas.—Rodolpho Pimentel, Antonio Francisco de Siqueira, José Maria Infante, Ponceano Cavalcante, Antonio Asterio, Avelino Soares, Castro Leão e Lino Mendes.
Leilões.—Fiscal geral.—José Semea no das Mercês, com jurisdicção em qualquer freguezia.
(Assignado), *A. da Trindade Meira Henriques.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de dezembro de 1904.
O administrador recommenda ao sr. fiscal geral dos leilões e aos demais encarregados desse serviço nas diversas freguezias, que, de accôrdo com a resolução de s. exc. o sr. desembargador governador do Estado, de 28 de dezembro cadente, o imposto de que trata o art. 1.º § 3.º n. 12 da lei do orçamento vigente, deve ser cobrado por cada dia, excepto si, antes do leilão, fôr fornecida a esta repartição uma relação devidamente assignada, pela qual serão verificados os objectos a serem vendidos e os que não forem no mesmo dia.
Cumpra-se. (Assignado)—*A. da Trindade Meira Henriques.*

Recebedoria do Estado
IMPOSTO DE CLASSE
Os abaixo assignados agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos srs. contribuintes das classes n. 1 fazendas, 2 miudezas, 8 recebedores de farinha de trigo, 9 assucar, 10 madeira, 11 maçames, 12 deposito de recolher, 15 pharmacias, 16 bancos, 17 bancos ou casas bancarias, 18 companhias de seguros, 19 empresas anonymas, 20 agentes auxiliares do commercio, 29 prensas de algodão, 30 alfaiatarias, 35 moveis, 37 refinarias, 46 fabricas de oleo e massa de tomates, 47 casas de torrar e moer café, 48 fabricas de tecidos que a 18 do corrente mez expira o prazo para o recebimento desses impostos com a multa de 10 %, passando d'ahi por diante a serem cobrados com 50 % de conformidade com a lei.
Recebedoria do Estado, 1—1—1905.—Os cobradores, *José Valença, Manoel Guimarães.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904.
Por esta directoria se faz publico, que do dia 1 de janeiro de 1895 em diante, nenhum imposto relativo ao enterramento, abertura de catacumba, etc., será pago no Cemiterio e sim na Prefeitura, que se conservará aberta até 5 horas da tarde.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 27 de Dezembro de 1904.
De ordem do exm. sr. Prefeito faço sciente a todos os proprietarios de animaes em todo o municipio que lhes fica assignado o prazo de oito dias, para os fazerem recolher, segundo a especie á quintaes, estabulos ou cercados, sob pena de serem ditos animaes apprehendidos e vendidos em hasta publica para pagamento das multas estatuidas nas posturas municipaes, sendo a venda dos porcos, cabras e carneiros feita dentro de vinte e quatro horas contadas da apprehensão e a dos outros animaes dentro do trez dias da data do deposito e precedendo annuncio por edital.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Directoria das Obras Publicas Municipaes do Recife
Nesta Directoria recebem-se propostas em cartas fechadas até 1 hora da tarde de 2 de Janeiro de 1905, para a demolição dos predios ns. 24 e 24 A, á rua Larga do Rosario, 1, 1 A, 1 B, 3 e 3 A, á rua do Cabugá e 88 á rua do Dr. Rosa e Silva nesta cidade.
Cada proponente se habilitará a concurrencia depositando nos cofres municipaes a quantia de cem mil réis, que perderá em beneficio da municipalidade, caso, acceita sua proposta, se recuse a assignar o respectivo contracto.
Das propostas deve constar o prazo em que será feita a demolição.
Aquelle cuja proposta fôr acceita, em garantia do cumprimento do contracto, dará fiador idoneo ou prestará uma caução de 500$000 em dinheiro ou apolices da divida publica.
O Director — *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

Correio Geral
Concurso para carteiros
De ordem do sr. dr. administrador dos correios deste Estado faço publico que, durante o prazo de trinta dias, a contar de hoje, acham-se abertas na 1.ª secção desta administração, as inscripções para o concurso a que se tem de proceder para logares de carteiros de 3.ª classe.
Na forma do disposto nos §§ 3.º e 4.º do art. 394 do regulamento approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896 os candidatos, para serem admittidos, exhibirão attestados de bôa conducta moral, vaccina, robustez physica e certidão de idade, que não deverá ser inferior a 18 annos, nem superior a 30.
Os referidos candidatos provarão saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações da arithmetica.
1.ª secção do Correio de Pernambuco, em 7 de dezembro de 1904.—*Olympio Galvão*, amanuense.

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª vara da Comarca da capital, etc.
Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que designou o dia 7 de janeiro proximo futuro para terem começo os trabalhos da revisão dos jurados, ás dez horas da manhã na sala do Jury desta capital devendo alli apresentarem-se os interessados que tenhão de fazer reclamação sobre a inclusão ou exclusão de seus nomes nas listas parciaes dos juizes de districto. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de dezembro de 1904.
Eu Hermino Domingues da Silva, 1.º escrivão interino do Jury no impedimento do 2.º escrivão, o escrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito da 1.ª Circumscripção Criminal da comarca da Capital, em virtude da lei etc.
Faz saber que se acha em concurso o officio de primeiro escrivão privativo do Jury e das execuções criminaes da Comarca da Capital, vago pelo fallecimento do coronel Florencio Rodrigues de Miranda Franco que o servia vitaliciamente.
Convida, portanto aos pretendentes a serventia vitalicia do referido officio á apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com seus requerimentos datados e assignados por si, ou por seus procuradores e acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do artigo 9º da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officio de igual natureza e de exhibir folha corrida, os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos, e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa na Capital. Cidade do Recife, cinco de Dezembro de mil novecentos e quatro. Eu, Hermino Domingues da Silva, 1º Escrivão interino do Jury o escrevi, (assignado)—*José Maria da Rocha Carvalho.*
Certifico que hoje ás dez horas da manhã affixei na porta da sala das audiencias o original do presente edital de que extrahi esta copia. O referido é verdade e dou fé. Recife, 5 de Dezembro de 1904. — O 1º Escrivão interino do Jury, *Hermino Domingues da Silva.*
Em tempo.—O officio acima mencionado foi creado pelo art. 108 da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841. Recife, era supra. Eu, Hermino Domingues da Silva, 1.º escrivão interino do jury o escrevi. (Assignado) José Maria da Rocha Carvalho.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, em virtude de despacho deste juizo, proferido nos autos de acção de despejo requerido pela veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco desta cidade, proprietaria da casa n. 2 B da rua Coronel Francisco Jacintho, contra Manoel Antonio Gonçalves, depositario geral e Inquelino da mesma casa, e informação prestada pelo depositario geral interino, e verificando não ser possivel a continuação no deposito, por tempo indeterminado, de moveis penhorados ou arrestados, na casa, da qual se pede o despejo, e ainda porque não exista escripturação que especifique a origem de taes depositos, chamo, cito e hei por citados todas as pessôas que alli tenham moveis depositados, para no prazo de trinta dias fazerem suas reclamações, sob pena de serem vendidos em leilão publico no quinto dia, que se seguir ao final do prazo acima marcado, todos os moveis que não forem reclamados, devendo o producto liquido da venda que se apurar ser depositado no thesouro do Estado.
E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de novembro de 1904. Eu, Felissimo d'Azevêdo Mello, escrivão o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

COMMERCIO

31 DE DEZEMBRO
CAMBIO
Os bancos abriram com a taxa de 13 1/2, á qual [illegible] para a cobrança de saques.
Após [illegible] do Rio, os bancos offertaram [illegible], sendo esta taxa conservada [illegible] fechar.
Em [illegible] não se [illegible] negocio.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	[illegible]	a	[illegible]
Crystallisado	[illegible]	a	[illegible]
Demeraras	2$500	a	3$000
Brancos	[illegible]	a	[illegible]
Somenos	3$[illegible]	a	[illegible]
Mascavados	1$[illegible]	a	3$000
Brutos seccos	2$[illegible]	a	[illegible]
Brutos melados	[illegible]	a	[illegible]
Retames	[illegible]	a	[illegible]

Aguardente, de 20 grãos cota-se nominalmente para o agricultor a 500 réis e de 21 grãos a 560 réis a canada.
Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$350 e de 40 grãos a 1$600 a canada.
ALGODÃO
Não constou negocio
COUROS
Couros espichados, cota-se de 920 a 940 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se de 920 a 940 nominal o kilo.
Couros verdes, cota-se de 540 a 560 réis nominal o kilo.
Pelles de cabra, cota-se de 1$ a 2$100 cada uma nominal.
Pelles de carneiro, de 00$ a 110$ cota-se o cento, nominal.
Sola, cota-se de 1$ a 1$, conforme a qualidade, o meio nominal.
Borracha, cota-se nominalmente a de mangaba a 1$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$, conforme a qualidade.
Caroços de algodão, cota-se a 8[illegible]0 réis os 15 ks.
Céra de carnaúba cota-se nominalmente este producto de 2$ a 24$ os 15 kils. conforme a qualidade.
Café cota-se este artigo a 10$000, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, de E. Santo, foi vendido genero prompto de 1$ a 19$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca do Estado, vendida de 7$500 a 8$ o sacco com 42 kils.
Mamona, cota-se este artigo de 1$850 a 1$700 os 15 kils.
Milho, vendido genero do Estado ao preço de 105 a 110 réis o kilo, posto no armazem dos compradores.

EXPORTAÇÃO
DIA 31
Para o exterior despacharam:
No vapor inglez *Uruba*, para Nova York: Henry Forster & C 3500 sacs 259000 kils. bagas de mamona.
No vapor inglez *Beliades*, para Liverpool: John H. Boxwell, N. & C 394 sacs. 29073 kils. bagas de mamona.
No vapor inglez *Traveller*, para Liverpool: Pereira Carneiro & C 550 sacs 1[illegible] kils. caroços de algodão.
No vapor inglez *Uruba*, para Nova York: Henry Forster & C 495 sacs. 37[illegible] kils bagas de mamona e 1000 sacs. 75000 kils assucar mascavado.
Para o interior despacharam:
No vapor *Castro Alves*, para [illegible] Loyo & C 1 5/2, 140/4 barricas [illegible] kils assucar branco; Ayres [illegible] cx. calçados; Pereira [illegible] 100 barris 13100 lts. aguardente, [illegible] 20 barris 14400 lts alcool; [illegible] Rego Lima 75 barris 12[illegible] lts. [illegible] Alves & C [illegible] refinado [illegible] 4 0/2 [illegible] scs. 5[illegible] assucar [illegible] & C [illegible] kils. assucar branco.
Para Pará: [illegible] 100/2 barricas [illegible] kils. assucar branco; [illegible] 55/2, 55/4 e [illegible] barricas 1[illegible] kils. de assucar branco; [illegible] barricas 620 kils assucar [illegible] barricas [illegible] kils assucar refinado; [illegible] cx. calçados.
Para Maranhão: Pereira Carneiro & C 4 pipas [illegible] lts aguardente [illegible] alcool.

PAUTA DA RECEBEDORIA
EXERCICIO DE 1904 A 1905
Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.
Semana de 2 a 7 de Janeiro de 1905.

Assucar branco, kilo	280
Dito demerara, idem	240
Dito mascavado, idem	170
Dito refinado, idem	310
Algodão em rama, idem	513
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$000
Aguardente (cachaça), litro	135
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	250
Bagas de mamona, kilo	110
Borracha de mangabeira, idem	1$800
Dita de maniçoba, idem	3$000
Cacáu (fructo), idem	600
Café bom, idem	600
Dito ordinario, idem	580
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	007
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	1$000
Dita de abêlha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$800
Cerveja, litro	1$000
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	700
Couros seccos espichados, kilo	800
Couros seccos salgados	800
Couros verdes	540
Cognac, litro	600
Doces, kilo	1$000
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	240
Feijão, idem	260
Fumo em folhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$605
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	100
Mel de canna ou melaço, litro	040
Mel de abêlha, idem	1$800
Oleo de bagas de mamona, idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro gramma	840
Polvora kilo	1$000
Prata, gramma	010
Pipas vasias, uma	15$000
Terços vazios, um	3$000
Quintos vazios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão	070
Resina de Jatobá, kilo	600
Sabão, kilo	300
Sêbo ou graxa, kilo	1$000
Semente de carnaúba, kilo	800
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	100
Vaqueta, kilo	4$000

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 31 de Dezembro de 1904.
Approvo.—Dr. *Trindade Henriques*
O chefe —*J. J. Alves de Albuquerque.*

Mercado de generos de Estiva
Preços correntes em 31 de dezembro
Alhos, maunça 180 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, (subiu) 26$.
Azeite portuguez, sortimento 26$500.
Idem francez, 18 onças 24$.
Alfazema, por 15 kilos 16$.
Alpista, 15 kilos, 9$800.
Banha americana, kilo 1$600.
Bacalhau, (liquido), 45$.
Batatas allemães 1/2 caixa, (subiram) 8$500.
Cebolas, uma caixa, (subiram) 35$.
Chocolate Menier, kilo 7$200.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 11$800.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 12$800.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 14$.
Idem Moka, 15 kilos, 15$.
Idem lavado, idem, 15$.
Cominhos, 15 kilos 22$.
Chá verde commum, kilo 7$.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$500.
Idem verde fino, kilo 10$500.
Idem perola, latas de 1 libra 5$400.
Idem idem, latas de 6 libras, 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 5$.
Cannela em pau, kilo 2$400.
Cravo da India, kilo 2$600.
Cerveja Franciscana 60$.
Herva dôce, 15 kilos 24$.
Kerosene, caixa (liquido) 8$800.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$250 a 2$550.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$200 a 2$500.
Idem em barris, Franceza, kilo 4$.
Idem idem, Americana, kilo 3$800.
Massa de tomate, nacional 750 réis.
Idem idem de Lisbôa 1$200.
Massas para sôpa, italianas 14$
Idem do Rio, 8$500.
Passas, arroba 17$.
Phosphoros Olho, grosa 9$.
Idem com palpite, grosa 8$800.
Pimenta da India, kilo, 2$200.
Sabão, kilo, (liquido) 410 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.
Toucinho, 15 kilos, 27$.
Velas Apollo, 400 gram., cx.ª 30$.
Idem do Rio pequenas, idem 10$.
Idem Etoile, libra 1$350.
Idem Chapelle, idem 1$300.
Vinagre de Lisbôa, branco em quintos 56$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 370$ a 400$.
Idem «Clarette Portella», decimos 45$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 22$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$ a 20$.
Xarque do R. G. do Sul, 15 kilos, 11$.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 13$.
FARINHAS DE TRIGO
Argentina «Sublima» 2/2 saccos 27$000
Idem «Rio Branco» 2/2 saccos 26$000
Idem «Buda Extra» 2/2 saccos 31$000
Trieste «Buda» 0/1 barrica 36$000

IMPORTAÇÃO
Havre e escala, vapor francez *Canarias*, entrado em 30 e consignado a José Baltar & C.
Carga do Havre
Arame 1 cx a Alvares de Carvalho & C.
Amostras 2 vols. a diversos.
Agua de Vichy 2 cxs. a J. A. Costa.
Azul ultramar 3 cxs. a Nunes Fonseca & C.
Artigos para chapéos de sol 1 cx. a Alheiro Irmãos, 1 a Leite Bastos & C.
Accessorios para usina 2 vols. a L. Paille, 7 a A. Pinto Genro.
Almanaks 7 cxs. á Companhia de Drogas.
Artigos para photographia 5 cxs. a Albino Silva & C.
Agua mineral 5 cxs. a H. Rouquayrol, 1 a Andrade Lopes & C.
Botões 1 cx a Andrade Costa & C.
Cartões 1 cx á ordem.
Cachimbos 1 cx. a Tavares Freres.
Chapéos 1 cx. a A. Fernandes & C.
Corôas mortuarias 2 cxs a Garcia & Cas ro.
Couros e outros artigos 3 vols. a Braga Sá & C.
Drogas 19 vols. á Companhia de Drogas, 16 a Guimarães Braga & C, 3 a F. M. da Silva, 1 a E. Samico
Espelhos 1 cx a Silveira Pinto & C.
Ether sulfurico 4 cxs a A. Raposo.
Ferragens e outros artigos 11 vols. a Alvares de Carvalho & C, 4 a A. Pinto da Silva & C, 8 a Miranda Souza & C, 2 a Albino Silva & C.
Formas para calçados e outros artigos 3 vols. á ordem.
Instrumentos de cirurgia e outros artigos 3 cxs á Santa Casa.
Joias falsas 1 cx. á ordem.
Livros, papel e outros artigos 2 cxs a R. M. da Costa & Filho, 1 a Guimarães Braga & C.
Manteiga 10 cxs á ordem, 13 a J. Vasconcellos, 13 a Costa Rocha.
Moveis 1 cx á ordem, 2 a Moreira Lima & C.
Mercadorias 2 vols. a J. L. Salgado & Irmão, 2 a S. A. Gonçalves, 1 á ordem, 1 a J. A. da Matta Guimarães
Moinho para café 1 cx a Alvares de Carvalho & C.
Materiaes 4 cxs. á Companhia Pernambucana.
Mercurio 1 barrica a Gomes Vianna.
Ocre 3 barricas ao mesmo.
Oleo 2 barris a Manoel Colaço & C.
Papel 1 cx. a R. M. da Costa & Filho, 1 a Albino Campos & Irmão, 4 a Moreira & C.
Pentes e outros artigos 1 cx. a Andrade Costa & C.
Papel marroquinado 2 cxs. a Frederico & C, 1 á ordem
Papel para filtrar 1 cx. a A. Raposo.
Peças para usina 4 vols. a E. Billion, 1 a Pontual & C.
Pregos 3 cxs. a Frederico & C, 1 a Pinto Ferreira & C, 2 a Nunes Fonseca & C.
Pelles 1 cx. a Frederico & C, 2 a Braga Sá & C.
Perfumarias 1 cx a Carvalho & C, 1 a Manoel Colaço & C, 1 a Nunes Fonseca & C, 1 a Andrade Costa & C.
Porcellana 2 barricas a Alves de Britto & C.
Reclames 1 cx. a H. Rouquayrol.
Seccante 4 [illegible] a Gomes Vianna
Tintas 1 cx. a R. M. da Costa, a Gomes Vianna
Tintas 16 barricas a Alvares de Carvalho & C.
Taxas para calçados 3 cxs. a Alvares de Carvalho & C.
Vestidos e roupa branca 1 cx. a Francisco José da Silva Guimarães
Vidros 4 barricas a Francisco Manoel da Silva, 2 a Daniel Sheriff, 1 a Eugenio Samico, 1 a Alpheu Rapôso.

Dinheiro em caixa nos bancos
Em novembro ultimo

London and B. Bank Limited	1.781:203$320
Banco do Recife	1.535:822$[illegible]
London River Plate Bank	1.141:300$[illegible]
Banco de Pernambuco	1.036:415$310
	5.494:742$070

A existencia de dinheiro nos bancos nos tres primeiros mezes da corrente e da ultima safra é esta:

Setembro de 1903	13.775:681$600
Setembro de 1904	8.398:212$750
Outubro de 1903	12.729:696$480
Outubro de 1904	7.418:777$290
Novembro de 1903	7.894:321$240
Novembro de 1904	5.494:742$070

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Dezembro
ALFANDEGA

Rendimento até o dia 30	1.162.283$458
Idem do dia 31	21.884$265
	1.184.167$723

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 30	691.822$018
Dia 31:	
Diversos impostos	19.354$793
Exportação	51.401$189
	762.578$000

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 30	4.633$954
Idem do dia 31	525$098
	5.159$052

CAIXA ECONOMICA

Dia 31:	
Entradas de depositos	16.882$100
Sahidas idem, idem	11.799$100
Saldo recolhido á delegacia	5.063$000
A pagar de liquidações e por conta	
	18.569$715

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 23	70.880$136
Idem dos dias 25 e 30	1.332$648
	72.212$784

Comparação dos rendimentos
NOS ANNOS DE 1903 E 1904
Alfandega

Janeiro de 1903	1.488:919$743
Fevereiro, idem	1.222:893$060
Março, idem	1.404:281$278
Abril, idem	1.266:758$781
Maio, idem	1.236:981$159
Junho, idem	1.209:874$209
Julho, idem	1.250:72[illegible]$142
Agosto, idem	1.397:869$008
Setembro, idem	1.469:893$591
Outubro, idem	1.472:179$033
Novembro, idem	1.567:898$984
Dezembro, idem	1.362:564$605
Total	16.350:834$403
Janeiro de 1904	1.448:861$936
Fevereiro, idem	1.288:214$717
Março, idem	1.522:026$223
Abril, idem	1.287:564$902
Maio, idem	1.254:611$565
Junho, idem	1.249:534$425
Julho, idem	1.128:913$935
Agosto, idem	1.106:271$151
Setembro, idem	1.176:247$195
Outubro, idem	1.279:724$151
Novembro, idem	1.153:885$779
Dezembro, idem	1.184:167$6[illegible]1
Total	15.080:020$800
Menos em 1904	1.270:813$603

Recebedoria

Janeiro de 1903	721:620$077
Fevereiro, idem	565:374$545
Março, idem	1.114:439$115
Abril, idem	482:334$236
Maio, idem	336:952$185
Junho, idem	493:721$147
Julho, idem	526:734$887
Agosto, idem	254:832$607
Setembro, idem	537:669$305
Outubro, idem	450:519$683
Novembro, idem	779:061$224
Dezembro, idem	786:725$592
Total	7.049:985$592
Janeiro de 1904	756:709$670
Fevereiro, idem	574:413$439
Março, idem	1.169:551$855
Abril, idem	422:112$[illegible]
Maio, idem	231:603$233
Junho, idem	318:322$146
Julho, idem	475:937$156
Agosto, idem	277:211$130
Setembro, idem	357:863$041
Outubro, idem	752:000$798
Novembro, idem	660:462$279
Dezembro, idem	762:578$000
Total	6.759:065$158
Menos em 1904	290:920$434

Drainage

Janeiro de 1903	4:085$989
Fevereiro, idem	16:240$152
Março, idem	57:735$915
Abril, idem	84:311$465
Maio, idem	7:449$908
Junho, idem	7:383$037
Julho, idem	6:986$892
Agosto, idem	2[illegible]:284$503
Setembro, idem	80:711$663
Outubro, idem	66:639$282
Novembro, idem	7:143$742
Dezembro, idem	5:717$208
Total	364:689$756
Janeiro de 1904	2:572$921
Fevereiro, idem	5:268$738
Março, idem	54:030$770
Abril, idem	86:969$804
Maio, idem	3:526$231
Junho, idem	6:884$559
Julho, idem	7:956$750
Agosto, idem	51:347$104
Setembro, idem	71:870$762
Outubro, idem	12:987$149
Novembro, idem	3:651$146
Dezembro, idem	5:159$050
Total	312:166$[illegible]
Menos em 1904	52:523$723

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Janeiro
Traveller, de Liverpool hoje.
Panamá, do sul hoje.
British Prince, de Nova York hoje.
Pernambuco, do norte amanhã.
Fernandes Varella, do norte amanhã.
Prinz Eitel Friedrick, da Europa amanhã.
Amazonas, do sul amanhã.
Temple do sul a 3
Brazil, do sul a 4.
Heidelberg, da Europa a 4.
Maranhão, do norte a 5.
S. Luiz, do sul 5
Bonn, do sul a 5.
Amazone, da Europa a 5.
Magdalena, do sul a 6.
Tennyson, do sul a 7.
Aracaty, do sul a 10.
Canoé, do sul a 12.
Chili, do sul a 14.
Orita, da Europa a 21.
Uruba, do sul a 28

PAQUETES A SAHIR
Mez de Janeiro
Santos e esc. *Bonny*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Castro Alves*, hoje ás 4 h.
Liverpool esc. *Panamá*, hoje ás 12 h.
Santos e esc. *British Prince*, amanhã ás 4 h.
Rio e esc *Pernambuco*, amanhã ás 4 horas.
Rio e esc *Fagundes Varella*, amanhã ás 4 h.
Manáos e esc. *Brazil*, a 4 ás 4 horas
Santos e esc. *Prinz Eitel Friedrick*, a 3 ás 4 h.
Rio e esc. *Maranhão*, a 5 ás 4 horas.
Santos e esc. *Heidelberg*, a 5 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Amazone*, a 5 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Bonn*, a 6 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 6 ás 12 h.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Chile*, a 14 ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *Orita*, a 21 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Uruba*, a 28 ás 12 horas.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Itauna*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Castro Alves* v. generos.
Vapor nacional *Sinimbú*, v. generos.
Vapor inglez *Uruba*, v. generos.
Vapor inglez *Romny*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Vapor inglez *Heliades*, v. generos.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Lugre inglez *Flora*, bacalhão.
Lugre inglez *Nellie Louise*, bacalhão.
Barca norueguense *Guldregne*, carvão.
Barca norueguense *Inga*, carvão.
Barca portugueza *Amazonas*, carvão.

DIA 31. — ENTRADAS
Antuerpia e esc., 27 dias, vapor inglez *Romney*, de 1733 tons, commandante J. Isdale, equipagem 23, carga v. generos: a Arthur Williams.
Rio e esc., 7 dias, vapor nl. *Castro Alves*, de 670 tons, commandante Carlos Teske, equipagem 40, carga v. generos: a João Vasconcellos.
Maceió 1 dia, vapor inglez *Uruba*, de 1913 tons, commandante A. Catterell, equipagem 34, carga v. generos: a Henry Forster & C.
Buenos Aires e esc., 12 dias, vapor francez *Bosphore*, de 2205 tons., commandante F. Eschenauex, equipagem 59, carga v. generos: a Sampaio Ferraz & C.
SAHIDA
Santos e esc., vapor francez *Canarias*, commandante G. Lecalvez, carga v. generos.

PASSAGEIROS
Chegados do sul no vapor nl. *Castro Alves*, no dia 31 do corrente:
RIO—Manoel Bezerra, João Silva, João de Almeida, Gregorio Barcellos, Antonio Thomaz, Ernesto Sampaio, Bruno Angelo, Del Ylia Raffaelli, Graça Francisco, Pepa Floriano, Spinilla Antonia, Ladislau Nicola, Pedro Fonseca, Manoel Jorge, Adolpho Guimarães, Francisco Ramos, João da Silva, Francisco Costa, Benedicto Fortunato, Antonio Soares, Rodolpho Gouveia, W. Guedes Pereira, Luiz F. Oliveira, Ambrosio Lins, desembargador Elyas Mascarenhas, sua senhora, 1 menor e 1 creada, T. A. Lopes e Herman Menier.
BAHIA—Sylvio Silva, Maria F. Espirito Santo, Abdon Sá, Severiano J. Ferreira, Manoel P. Menezes Filho, João V. da Cunha, dr. Theodorico Silva, Luiz da C. Beda, Jayme P. Lima e Oscar Lima
MACEIÓ—Luiz Silveira, Antonio Guimarães, dr. José Paulino, Alexandre Braga e sua senhora.

MUTILADO

ILEGIVEL